ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 195

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Escola de pharmacia

RIO, 29

Foi sanccionada a resolução do congresso nacional, equiparando a Escola de pharmacia do Recife aos estabelecimentos officiaes congeneres.

Guarda nacional de Pernambuco

RIO, 29

O «Diario Official» publicou o decreto creando uma brigada de infanteria da guarda nacional no municipio de Cimbres, desse Estado.

Fallecimento

RIO, 29

Falleceu o general reformado Manoel Gomes Borges.

A alfandega do Rio

RIO, 29

O sr. Baptista Franco, inspector da alfandega desta capital, condemnou a firma Bkerleine á perda de quatrocentas caixas de manteiga de leite e de multa de 50 % sobre o valor das mercadorias.

Prohibiu tambem a entrada na alfandega do representante de dita firma, e demittiu o despachante Accacio de Gusmão Filho, em virtude de inquerito aberto sobre despachos falsificados.

Burgos agricolas

RIO, 29

Foi approvado hoje no senado em terceira discussão o projecto concedendo o credito de cinco mil contos de indemnização aos burgos agricolas.

Naufragio

RIO, 29

Em costas da Belem do Pará naufragou a barca italiana «Pega».

A tripulação foi salva.

O celebre Graval

RIO, 29

O dr. Paulo Fontes, juiz seccional da Bahia, vae enviar ao Supremo Tribunal Federal os autos de «habeas-corpus» requerido pelo celebre gatuno, o falso barão de Graval.

Licença

RIO, 29

Foi publicado o decreto concedendo licença ao dr. Olinda Cavalcante, juiz seccional de Pernambuco.

Nomeação

RIO, 29

O dr. Eduardo Studart foi nomeado juiz seccional do Ceará.

O dr. Eduardo Studart exercia o mandato de deputado federal pelo Ceará. Já desempenhou diversos cargos de magistratura e é membro proeminente do Instituto historico e geographico daquelle Estado.

A amnistia

RIO, 29

Hoje não houve numero na camara dos deputados para votar o projecto concedendo amnistia aos implicados nos successos revolucionarios de novembro.

Esse projecto fará parte da ordem do dia de amanhã.

Candidaturas

RIO, 29

Os jornaes noticiam que o manifesto apresentando as candidaturas dos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha á presidencia e vice-presidencia da Republica foi assignado pelos senadores do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

O manifesto, que foi redigido pelo dr. Ruy Barbosa, será amanhã assignado pelos deputados daquelles Estados.

RIO, 29

Assignaram o manifesto de apresentação das candidaturas dos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha á presidencia e vice-presidencia da Republica os senadores pelo Amazonas, Piauhy e Espirito Santo.

RIO, 29

Carecem completamente de fundamento os boatos de divergencias entre os drs. Rosa e Silva e Benedicto Leite.

RIO, 29

O sr. Medeiros e Albuquerque, deputado federal por Pernambuco, declara hoje na sua brilhante secção «Ordem do dia» da «Noticia» que o dr. Rosa e Silva, apoiado pelo Estado de Minas Geraes, sustenta firmemente desde maio a candidatura do dr. Affonso Penna, que acabou sendo acceita pela grande maioria dos Estados.

Cambio

RIO, 29

O cambio fechou hoje a 17 7/8.

EXTERIOR

Incendio

LISBOA, 29

Violento incendio destruiu quatro mil pinheiros da floresta real de Alfeite.

Banquete

LISBOA, 29

O ministro da Hespanha nesta capital offereceu um banquete de despedida ao conselheiro Eduardo Villaça, ministro das relações exteriores.

Politica portugueza

LISBOA, 29

Devido á opposição da camara dos deputados, o governo deixou de pedir varias medidas.

LISBOA, 29

Foi tumultuosa a sessão de hoje na camara dos pares.

Fallecimento

LISBOA, 29

Falleceu o general Cabral de Albuquerque.

Russia e Japão

LONDRES, 29

Os correspondentes dos jornaes inglezes em Nova-York telegrapham dizendo estarem convencidos de que a unica difficuldade relativamente á paz é a fixação da indemnização de guerra.

O sub-secretario do Estado das relações exteriores dos Estados-Unidos offereceu a esses representantes um banquete.

Brindando a imprensa, disse que os jornalistas devem ficar certos de que o Japão fará novas concessões, apesar da população de Tokio preferir a continuação da guerra a uma paz infructifera.

Forças allemães

BERLIM, 29

Embarcaram em Trieste com destino ao este da Africa duzentos soldados allemães.

O Vesuvio

ROMA, 29

O Vesuvio acha-se novamente em erupção.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 29

Proseguem com grande actividade as mobilizações das novas tropas.

Houve grande matança de judeus em Girdy.

A povoação de Bessarabia foi incendiada.

Têm-se dado graves conflictos com os camponezes em Gorsengori.

Assassinaram o principe Unthronsky.

Naufragio

NOVA-YORK, 29

Naufragou em costas de Florida o navio carvoeiro «Feconic».

Morreram vinte pessôas.

Uruguay e Argentina

BUENOS-AIRES, 29

Em reunião de uruguayos aqui realizada, ficou resolvido o levantamento de uma estatua, em Montevidéo, commemorativa da independencia da Republica Argentina.

O Rio de Janeiro

BUENOS-AIRES, 29

O dr. Eliseu Canton, sendo entrevistado por um redactor de «La Prensa», elogiou fervorosamente os progressos do Rio de Janeiro.

O dr. Canton foi um dos delegados ao 3.º Congresso scientifico latino-americano, que se reuniu na capital do Brazil.

No Uruguay

MONTEVIDÉO, 29

Averiguou-se que se tramava uma conspiração afim de derrubar o sr. Battle y Ordonez, presidente da Republica.

A conspiração tinha como chefe o coronel Cabayan, que já foi preso.

CONCEPÇÃO NOVA DA MATERIA

Se é difficil definir o *electron*, as dificuldades crescem desproporcionadamente, quando se procura definir o ether, realidade mysteriosa, que enche o espaço, serve de laço aos diversos mundos, penetra os corpos e unifica o universo.

A razão é que imponderavel, intangivel, invisivel, differindo de tudo que nos é dado conhecer, foje a todo termo de comparação, e deste modo escapa a toda definição.

Entretanto, seu conhecimento se impõe, porque nenhum phenomeno se poderia conceber sem sua existencia.

Sem elle não haveria calor, nem luz, nem electricidade, nem vida, nem pensamento.

O universo seria o vacuo, o sol não agiria sobre nosso planeta, os corpos não gravitariam para o centro da terra, a idéa do homem não influiria no tempo e no espaço.

Deste modo, não admira que a concepção do ether remonte aos philosophos antigos: Aristoteles considera-o um «corpo animado de movimento eterno», complemento necessario dos quatro elementos terrestres.

Entre os modernos, Descartes exalta sua funcção no mechanismo do universo.

Newton com seu olhar genial vio nelle a causa da gravitação. «Eu procuro no ether a causa da gravitação», escrevia a R. Bayle em 28 de Fevereiro de 1678.

Lesage durante toda sua vida fez da existencia de um meio intercosmico o objecto de suas constantes investigações, e posto que imponderavel, intangivel, invisivel, o ether sempre se afigurou a Lamé mais manifesto para o pensamento do que a materia para os sentidos.

Quando os tratados de physica em relação ao ether falam em uma substancia imponderavel, intangivel, invisivel, acredita-se que elles figuram um gaz leve, tenue, de uma densidade extraordinariamente rarefeita.

Entretanto nada menos semelhante ao gaz do que o ether. Os gazes são muito compressiveis, ao passo que o ether quasi não póde sel-o. Se o fosse facilmente, não poderia transmittir as vibrações luminosas com uma rapidez de.... 300,000 kilometros por segundo.

Além disto, é de uma rigidez superior á do aço, a ponto de Kelvin consideral-o um «solido elastico a encher o espaço.»

Entretanto, sua extrema rigidez está na proporção de sua diminuta densidade, para que não possa enfranquecer a translação dos astros no espaço.

Por mais inintelligivel que pareça a idéa de uma substancia mais rigida do que o aço e ao mesmo tempo menos densa do que o gaz, é preciso imaginal-a para se comprehender a transmissão quasi instantanea das vibrações luminosas bem como o movimento e attracção dos corpos no espaço.

Substancia maravilhosa o ether: invisivel, intangivel, imponderavel, entretanto conseguimos vibral-o e desvial-o a vontade. Com um pedaço de vidro talhado de certo modo, é possivel desviar o curso do ether luminoso.

Se o ether não está subjeito ás leis da gravitação, se não tem peso, se é uma substancia immaterial, é preciso, porém que seja uma massa para que opponha resistencia ao movimento.

Se assim não fosse, a propagação das vibrações luminosas seria instantanea e nós sabemos que a transmissão da luz, embora muito rapida, não se faz instantaneamente.

Qual a constituição do ether?

Concebendo-o como uma reunião illimitada de atomos animados de um duplo movimento de translação e de rotação, a distincção entre a substancia etherea e a substancia material, estaria em que os elementos da primeira se moveriam sob as leis unicas de sua propria actividade, de seu automobilismo ingenito, ao passo que os elementos da segunda constituiriam aggregados fixos subjeitos ás influencias do meio.

As concepções, uma segundo a qual os atomos devem ser considerados coisas distinctas do meio que os cerca, outra segundo a qual elles são partes do meio em que se movem, não se excluem, e representaram uma e outra papel importante na historia da hypothese atomica do ether.

Segundo a theoria da continuidade não ha particulas constitutivas, descontinuas, chocando-se umas nas outras como bolas de bilhar; mas um meio unico, sem solução de continuidade, meio em que se banham tanto o imperceptivel atomo como a estrella de primeira grandeza.

Imaginemos agora o universo assim constituido: de um lado uã massa espalhada por toda parte, um todo homogeneo e continuo, dotado de geral elasticidade, e de outra parte uma infinidade de corpusculos descontinuos e heterogeneos, subjeitos á influencia do meio, a que estão subjeitos, e vejamos como as duas subtancias vão se portar.

E' a historia da materialização progressiva do mundo, cujo repouso final seria a forma perfeita e acabada, se fosse possivel conceber um semelhante estado para a materia.

Physicos e chimicos são levados cada vez mais a considerar o ether como o verdadeiro substracto do mundo e de todos os seres que nelle vivem.

Neste caso, como explicar a existencia dos atomos, subjeitos á influencia do meio ethereo?

Kelvin, fundado em calculos mathematicos, chegou a conclusão de que o ether não está subjeito ás leis da gravitação, quer dizer, é imponderavel; mas isto não significa que seja incompressivel.

« Nós não temos razão alguma, escreve o maior physico dos ultimos tempos, para considerarmos o atomo como absolutamente incompressivel, e assim podemos admittir que uma pressão sufficiente póde condensal-o. »

Ignoramos inteiramente o mechanismo pelo qual na origem das idades se geraram no seio do ether os primeiros atomos; mas qualquer que tenha sido o processo, é claro que elles não podiam ter sido formados senão de ether, fonte primeira e termo ultimo de todas as coisas.

Condensando-se o ether em particulas atomicas, nem por isso essas deixam de ser fracções do todo, ao mesmo tempo uno e multiplo, elastico e concentrado, diffuso e condensado, justamente como se dá no mundo moral, em que se manifesta a unidade simultaneamente com a multiplicidade.

A alma humana é, com effeito, una e multipla ao mesmo tempo: multipla em relação a sensibilidade, intelligencia e vontade, una em relação a consciencia.

Acreditamos que a existencia dessa substancia ao mesmo tempo una e multipla, homogenea e heterogenea, continua e descontinua como é o ether, explicará sufficientemente a formação não sómente do mundo cosmico, mas ainda do mundo moral, quer dizer, o duplo *processus* de materialização do *Pater Omnipotens Œthers*, de que inspiradamente fala Virgilio.

O que é preciso é que no processo de materilização progressiva do ether, relativamente á formação do mundo physico, não se deixe de lado a evolução chimica, e em relação ao mundo moral não esqueça a evolução collectiva, socionomica, ao lado da evolução individual, bionomica.

Somente applicando o chimismo á theoria da condensação physica, poderemos comprehender a formação do *Cosmos*; da mesma sorte sómente associando a psychologia individual á social poderemos explicar a formação do mundo moral.

Skwortzow em uma notavel memoria apresentada á secção artronomica do 10.º Congresso dos Naturalistas e dos Medicos russos, reunido em Kiew, mostrou como o exclusivismo da theoria da condensação physica, que ainda hoje impera no ensino, não se explica senão pelo facto de sua prioridade no tempo.

« Newton, Laplace, Kant, escreve o auctor do notavel trabalho «*O Sol, a Terra e a Electricidade*», estabeleceram suas concepções physico—mechanicas do Universo e da formação dos mundos em uma epocha, em que a chimica scientifica não existia ainda, ou não se fazia senão nascer em uma epocha em que ainda não se tratava de corpos simples e em que não se falava senão dos elementos, como o ar, a agua, a terra e o fogo. Hoje negligenciar a evolução chimica na formação dos mundos não é senão uma especie do anachronismo em favor do qual se torna menos profunda, sem lhe dar base sufficientemente solida, nossa concepção positiva actual do Universo. »

Sómente collocando-se no ponto de vista physico-chimico, é possivel explicar a formação dos sóes e das estrellas, dos planetas e seus satellites.

Kelvin escreveu em sua *Mechanica mollecular* que sómente as explicações mechanicas são claras.

Assim, se elle póde fazer uma idéa mechanica do objecto, elle o comprehende; no caso contrario, não.

E' o veso de todo especialista querer resolver todas as questões pelo prisma de sua especialidade.

Mas como dar uma explicação puramente mechanica de todos os phenomenos cosmicos?

Sómente o chimismo de mãos dadas ao physicismo constitue a integralidade do *processus* de materialização do *Cosmos*.

Augusto Comte imaginou phases successivas de energia segundo phases successivas de evolução da materia.

E' assim que para elle o *processus* chimico assenta sobre o *processus* physico, o *processus* biologico sobre o *processus* chimico, e assim por diante. Tal é a base de seu systema philosophico.

O *Pater Omnipotens Æther*, porem, uno em si e multiplo em suas manifestações, é ao mesmo tempo mechanico, chimico e até socionomico. Socionomico, sim, desde que do seu seio surgem particulas de atomo, distinctas umas das outras, mas subordinadas a um só todo.

Os phenomenos physico, chimicos, biologicos, psychicos, socionomicos, são coevos, interdependentes, não existindo uns senão conjunctamente com os outros.

O universo é um organismo, como o é nosso corpo, dotado de propriedades physicas, chimicas, psychicas, sociaes, e o ether influe sobre nós como nós sobre elle.

Posto que invisivel, intangivel, imponderavel o ether, nós conseguimos vibral-o e desvial-o a vontade. E' sabido que com um pedaço de vidro talhado de um certo modo podemos desviar seu caminho e separar suas vibrações.

Alem do ponto de vista physico-chimico, a evolução da materia, ou a materialização da substancia etherea, do *Pater Omnipotens Æther*, opera-se sob o ponto de vista moral por meio do desenvolvimento do systema nervoso e das instituições sociaes.

Na *Memoria* que apresentámos ao 3.º *Congresso Scientifico Latino Americano* fizemos vêr como o funccionamento do systhema nervoso corresponde ao desenvolvimento da actividade psychica.

Estamos de accordo com Skwortzow quando sustenta que não se pode fazer abstracção do chimismo, tendo-se de explicar em sua integralidade a evolução do Universo; mas não podemos concordar com elle, quando reduz toda a marcha de materialização da substancia imponderavel, que é o ether, a um processo puramente physico-chimico.

O processo de materialização se opera em todo o vasto campo da phenomenalidade: physica, chimica, biologica, socionomica, e nos seres vivos ella vai desde a concepção até á morte.

Sómente com a morte começa para os organismos a desmaterialização da substancia, a regressão para o ether.

Bem se vê, que para nós, desmaterialização não significa o mesmo que espiritualização.

Não admittimos a existencia de duas substancias: uma espiritual, outra material. Uma substancia unica é que se materializa progressivamente, indo, por phases successivas, até ao cerebro humono, como se desmaterializa regressivamente, voltando, por desassociações continuas, ao primitivo estado de ether, principio e fim de todas as coisas.

Deste modo, o que chamamos espirito não se desenvolve senão com a materialização progressiva de si proprio, com a formação de novos sentidos, com o desenvolvimento do systema nervoso.

A socialidade, alem de universal, commum a todos os seres—atomos, molleculas, cellulas—deve ser encarada como a primeira das manifestações da energia primordial.

A communhão existe, desde que o ether universal se differencia em atomos, formando um todo ao mesmo tempo uno e multiplo.

Nesta duplicidade phenomenal do ether, ao mesmo tempo uno e multiplo, statico e dynamico, julgamos repousar a fonte suprema da solidariedade que reina entre todos os seres, e faz do Universo um todo organico.

Vimos que o ether é como a alma no systema animista: dá-se um corpo, articula-se.

Sómente então surge a materia, a qual conserva invariavel sua massa atravez de todas as transformações até que comece seu desvanecimento pela desassociação dos atomos.

Os atomos, pois, da mesma sorte que as plantas e os animaes, estão subjeitos á morte; mas uma morte bella, que se manifesta pela radio-actividade.

« Até uma epoca muito recente, escreve Gustavo Le Bon, a indestructibilidade dos elementos, que compõem a materia, era considerada o dogma mais fundamental da chimica. E não era sómente a observação vulgar que ensinava a permanencia da materia. Todas as experiencias da chimica não faziam senão confirmar esse dogma, pois, atravez de todas as transformações que a materia póde soffrer, sua massa, medida por seu peso, permanencia invariavel. Esta invariabilidade da massa havia acabado mesmo por se tornar o unico caracter verdadeiramente irreductivel da materia, o unico que apparecia como independente das influencias de meios a que ella está subjeita. As outras propriedades, sendo sempre condicionadas pelo meio, appareciam como simples relações.»

Mas os factos vieram demonstrar que os atomos pódem desassociar-se em elementos imponderaveis, que, não sendo mais materia, porquanto deixam de ter peso, forma e fixidez, não são, entretanto, ether.

Que vão ser estas particulas? Ignoramol-o completamente, sabendo apenas que com ellas não podemos recompôr a materia.

Guardarão sua individualidade ou voltarão definitivamente ao ether, especie de Nirvana dos boudhistas? (1)

E' possivel que percam sua individualidade e voltem ao oceano sem margem do ether imponderavel.

Assim, as *etapes* da evolução universal seriam em primeiro logar o ether imponderavel; em segundo logar a materia, estado de energia condensada, em que a substancia adquire peso, fórma e fixidez; em terceiro logar o imperio da radio—actividade pela desarticulação do atomo em elementos intermediarios entre a materia e o ether; em quarto logar novamente o ether imponderavel, principio e fim de todas as coisas.

A idéa da indestructibilidade dos atomos nasceu em uma época, em que os chimicos não possuiam instrumento mais aperfeiçoado de investigação do que a balança.

Mas na chimica moderna nem tudo póde ser resolvido por meio de balança, porque nem tudo é peso.

O peso—ultimo reducto da materia,—desvanece-se em face da instabilidade e retrogradação do atomo, constatada pela experiencia dos factos.

E' a conclusão, a que chega William Crookes nos seguintes termos:

(1) « O Nirvana, nota Hudry—Menos, não é, a annihilação, como se diz; mas um estado, pelo qual, os elementos, entre elles o *substratum* da consciencia humana, possam para irem a outros destinos cosmicos.» E' uma concepção tão grandiosa como a do *Pater Omnipotens Œther*, de Virgilio.

« Esta fatal desassociação dos atomos parecê universal.

«Ella se manifesta, quando esfregamos um bastão de vidro, quando o sol brilha, quando um corpo queima, quando a chuva cai, quando as vagas do oceano se despedaçam. E bem que a data do desvanecimento do Universo não possa ser calculada, devemos constatar que o mundo volta lentamente á bruma informe do cahos primitivo. Neste dia o relogio da eternidade terá marcado um cyclo.»

Nós ignoramos como o ether se transforma em atomo, e como este volta ao primitivo estado de imponderabilidade; mas sob este ponto de vista a astronomia que não é outra cousa senão a mathematica de mãos dadas á physica, á chimica e á biologia, parece que nos reserva bem extraordinarias sorpresas.

Não ha muitos annos temerario seria o espirito que ousasse imaginar que outras energias além da gravitação e da luz atravessam tão grandes distancias como as que separam as estrellas; hoje ja se não põe em duvida que a acção de taes agentes se exerce entre os systemas planetarios. Sirva de exemplo illustrativo a relação que existe entre a apparição das manchas solares e as tempestades magneticas da terra.

O phenomeno tem sua explicação no que de identico a corpusculos, *electrons* e diversas especies de raios se produz nos laboratorios.

Contra a theoria do ether levanta-se a objecção de que ella não esclarece senão o lado inanimado da natureza, deixando na obscuridade a materia viva.

Mas sem irmos ao extremo de attribuir, com Wogt e Hœckel, aos atomos uma faculdade de sentir e de querer, notaremos que a physiologia não tem feito senão progressos depois que os physiologistas deixaram de considerar á vida como alguma cousa de opposto ás leis da physica e da chimica, e passaram a fazer das propriedades physico—chimicas dos seres vivos o objecto especial de seus estudos.

Insistem, porém, em que uma profunda differença existe entre os seres vivos e os corpos inanimados. Os primeiros têm um *processus* finalistico, os segundos puramente mechanico.

« Com effeito, dizem, os seres vivos tendem a viver, e são organizados para a vida. Ha um encaminhamento para um fim, um esforço para a vida, que se póde dizer o completamento da lucta pela vida.»

« As causas finaes, escreve Charles Richet, occupam um logar importante nas sciencias biologicas. Guardemo-nos contra as exagerações perigosas e pueris; mas reconheçamos francamente que tudo no ser vivo tem um destino; que todas as partes e todas as suas funcções servem para protecção e propagação da parcela de vida que existe nelle.»

Mas não será a consideração, aliás interessante da finalidade que infirmará a theoria atomica. Todas as coisas que tomam uma fórma, cessam de ser amontoados confusos ou agglomerações homogeneas, obedecem a um plano.

«A configuração dos seres animados ou inanimados não se explica senão por um accôrdo das partes integrantes entre si e com o todo. O crystal impõe sua forma ás particulas da solução em que foi mergulhado. E' o *nisus formativus*, o *archœus faber*, de Van Helmont, que põe em ordem os elementos dos corpos brutos ou vivos, e lhes dá harmonia e unidade.

« A plasticidade, ensina Bourdeau, igual á gravitação e á affinidade, é da mesma sorte que estas forças, a que ella se liga e de que sem duvida procede, desconhecida em essencia, mas por toda parte visivel em seus effeitos.»

A hypothese do desvanecimento da materia pela desarticulação dos atomos em elementos intermediarios entre o ponderavel e o imponderavel, póde não ser verdadeira, mesmo porque em rigor não ha hypothese verdadeira nem falsa; porém é a mais fecunda, porque está mais de accôrdo com os factos, e o valor de uma hypothese se deve medir não tanto pela sua exactidão quanto pela sua utilidade.

Arthur Orlando.

NOTAS

Rodolpho Garcia disse hontem pelo *Jornal* que *é impossivel discutir a serio commigo*...

Não sei o que pretendia o meu illustre amigo que eu fizesse com a sua licção de vernaculismo!

Talvez que me penitenciasse dos meus peccados grammaticaes, na *pose* solemne e grave dos tribunaes da Inquisição!

Quizera, quem sabe? que o meu escripto tivesse o tom sizudo e triste dos sahimentos!

Falta-me a fibra, reconheço, para essas composturas.

Rodolpho Garcia contesta com indignação que as suas regras pronominaes pudessem ter sido *causa da minha influenza*, muito confiado nos effeitos drásticos das citações dos seus classicos...

São coisas a que não posso responder.

Façamos ponto na polemica, que não foi meu desejo provocar.

Eu não conseguiria convencel-o, elle não lograria modificar o meu estylo.

Confesso o meu desamôr pela *velha syntaxe*, como declaro que não sinto attractivos pelo estudo da linguistica.

Nunca tive pretenções a mestre escola, como nunca preoccupei-me com a fama de homem de lettras.

E si, no decurso da minha vida, tenho occupado humilde lugar na imprensa, devo-o exclusivamente ás exigencias do destino e aos percalços da minha fortuna.

Repito, a unica recompensa de um jornalista é a certeza de que o procuram ler e essa certeza, Deus louvado, eu posso ter, digo-o com desvanecimento e sem immodestia.

Os generosos incentivos que amigos e desconhecidos me dispensam, a bulha que os meus conceitos levantam, as contestações que muitos delles provocam—tudo isso bastará para dar-me essa certeza a que me refiro.

Serei jornalista para os *inscientes e preguiçosos de espirito*, de que falla Rodolpho Garcia.

Paciencia!

Quando os doutores da lingua forem em tão grande numero que não me sobrem leitores, restar-me-ha o alvitre de quebrar a penna e procurar outro officio, resignado a ver inteiramente perdidos na poeira da estrada todos os meus esforços, todas as minhas locubrações.

Um consolo, porem, me ficará e é que os mesmos *borrões* indicados, *que afeiam e tiram o valor* dos meus escriptos, se encontram com fartura, como eu apontei, nas chronicas, nos artigos da maior parte dos intellectuaes de prestigio e nomeada dos nossos tempos, de todos os quaes me sinto ás leguas distanciado pelo meu indiscutivel demerito.

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

PAGAMENTOS NO THESOURO

De accôrdo com a portaria de 21 de agosto corrente do dr. secretario geral do Estado, os pagamentos das classes no Thesouro, a partir de 1.º de setembro proximo, obedecerão a seguinte

TABELLA

1.º dia util—Governo do Estado, senadores, deputados, segurança publica e thesouro.
2.º—Secretaria da justiça e repartição central da policia.
3.º—Superior Tribunal e magistrados da capital.
4.º e 5.º—Recebedoria do Estado.
6.º—1.ª directoria da industria, theatro Santa Isabel, junta commercial, juizo dos feitos e bibliotheca.
7.º—Inspectoria de hygiene.
8.º—Casa de detenção.
9.º—Gymnasio pernambucano.
10—Escola normal e escola de engenharia.
11—Secretaria da camara dos deputados e do senado.
12—Juizes de direito e juizes em disponibilidade.
13—Juizes municipaes.
14—Promotores.
15—Aposentados.
16—Jubilados.
17—Reformados.
18—Professores de 4.ª e 3.ª entrancia.
19—Professores de 2.ª e 1.ª entrancia.
20—Professores em disponibilidade.
21—Cadeias e quarteis e carcereiros.

Os pagamentos começarão ás 10 e 1/2 horas da manhã, observando-se rigorosamente a tabella acima e encerrar-se-ão, impreterivelmente, ás 2 horas da tarde, salvo caso urgente ou de força maior reconhecida pelo dr. secretario, conforme a portaria de 25 de agosto corrente.

— Por portaria de 28 do corrente, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado jubilou a professora Anna Carolina Cesar de Mello, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se impossibilitada de continuar no magisterio.

— Por portaria de 28 do corrente, o sr. dr. secretario geral do Estado confirmou a nomeação de André José de Veras, para reger interinamente a cadeira de ensino primario de Afogados de Ingazeira.

×

Escreve-nos o illustre sr. dr. Aurelio Tavares, administrador dos Correios:

« Folgo de communicar-vos que, satisfazendo ás aspirações do commercio e de particulares, solicitei da directoria geral dos Correios, e acabo de conseguir, autorisação para estabelecer communicações directas entre esta capital e Alagôa Grande, Santa Rita, Espirito Santo, Mulungú e Guarabira, no Estado da Parahyba e Nova Cruz, no do Rio Grande do Norte.

De tal sorte desapparecerá o inconveniente de seguirem as correspondencias até as capitaes dos referidos Estados para d'ahi voltarem aos seus destinos.

O nosso serviço será inaugurado no dia 1.º de setembro proximo vindouro.»

×

Desembargador Teixeira de Sá

A bordo do vapor brasileiro «Manáus», embarcará amanhã para a capital federal o illustrado sr. desembargador Francisco Teixeira de Sá, deputado pelo 1.º districto de Pernambuco.

Agradecendo as despedidas que pessoalmente veio trazer-nos o illustre cidadão, desejamos-lhe feliz viagem.

×

A's 6 1/2 horas da manhã de hontem estava o pedreiro Romeu Dias Barbosa a deslocar uma das grandes pedras da sacada do predio em demolição á rua do Cabugá n. 9, imprudentemente sentado sobre a mesma, quando cahiu ella juntamente com elle.

O infeliz ficou sem sentidos.

Immediatamente soccorrido por diversas pessoas, levaram-n'o para a pharmacia Victoria, onde lhe foram prestados os primeiros curativos.

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, compareceu depois ao local em que se dera o triste acontecimento, inteirando-se do occorrido e providenciando para que Barbosa fosse recolhido ao Hospital Pedro II, onde está sendo tratado, e cujo estado é grave.

×

Vida Social

Os irmãosinhos Renato e Ricardo enviaram-nos, em regosijo pelo terceiro anniversario de seu irmãosinho Romeu Octavio da Silva Azevedo, mil coupons da companhia ferro carril de Pernambuco para a Liga contra a tuberculose.

×

Ante-hontem ás 8 1/2 da noute no logar «Coqueirinhos» do 2.º districto da Bôa-Vista, o individuo de nome Pedro Henrique do Nascimento, conhecido por Pedro Matuto, muito embriagado, insultava a Anna Maria da Conceição, conhecida por Anna Damnada, tambem n'uma forte carraspana.

Ambos achavam-se armados de navalha e, depois d'uma altercação engalfinharam-se resultando sahirem feridos.

Anna Damnada, ficou menos contundida e acompanha Pedro na Detenção, onde se recolheram á ordem do sr. capitão Olympio Rabello, subdelegado de Santo Amaro.

×

Evadiam-se hontem quatro tripulantes de um dos navios inglezes, que se acham no ancoradouro interno do nosso porto.

O sr. consul britanico officiou ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, no sentido de effectuar a prisão dos desertores, que segundo consta, seguiram em direcção a Maceió.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

Foram hontem apprehendidos ao menor Severino de tal, os bilhetes seguintes: 6460, 20117, 24694, 24698, 31224, 31228, 35810, federaes e 14244, 19791, 24810, 27455, 27460, 30556, 43677, da loteria Esperança.

O sr. capitão Baptista, como determina a lei municipal n. 4, remetteu ditos bilhetes ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia.

VARIAS

Os srs. Francisco Maimone & C.ª tiveram a delicadeza de participar-nos que se estabeleceram á rua Dr. Rosa e Silva, nesta cidade, com armazem de fazendas e miudezas.

Desejamos-lhes todas as prosperidades.

×

A descarga do xarque do paquete francez *Amazone* que não for despachado sobre agua, começará na ponte da Alfandega amanhan, ás 7 horas do dia.

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000.

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

POSTOS DE VACCINAÇÃO

Afim de alargar o mais possivel o serviço de vaccinação e revaccinação, o dr. inspector de hygiene interino obteve do grande numero de clinicos que estes façam sessões publicas DIARIAS E GRATUITAS nos seus consultorios, sendo a vaccina fornecida pelo Instituto Vaccinogenico do Estado.

Até agora teem dado os seus nomes os [illegible] que vaccinarão nos logares e horas [illegible] designados:

Dr. Frederico Curio, rua da Cadeia n. 1, de 12 horas ás 2 da tarde.

Dr. Raul Azedo, rua do Hospicio n. 4, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Amaro Wanderley, rua do Bom-Jesus n. 24, de 2 ás 3 da tarde.

Dr. Berardo, rua do Bom-Jesus n. 23, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. Baptista de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 28, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, rua do Bom-Jesus n. 30, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro, Largo do Corpo-Santo n. 6, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Simões Barbosa, Largo do Corpo-Santo n. 7, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. E. Sampaio, rua da Imperatriz n. 30, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira, rua do Vigario n. 1, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. E. de Carvalho, rua Nova n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Joaquim Loureiro, rua do Cabugá n. 14, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. João Marques, rua Duque de Caxias n. 60, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Costa, rua Nova n. 32, de 2 ás 3 da tarde.

Dr. E. Wanderley, rua Duque de Caxias n. 92, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. T. de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 28, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Avila, rua do Bom-Jesus n. 23, de 11 ás 12 da manhã.

Dr. Ascanio Peixoto, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Leopoldo de Araujo, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Vicente Gomes, rua Duque de Caxias n. 54, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Oscar Coutinho, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alcides Codeceira, rua Larga do Rosario n. 26, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. José Carneiro, rua Duque de Caxias n. 74, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Theodorico Padilha, rua da Cadeia n. 38, de 2 ás 4 da tarde

Dr. Alfredo Medeiros, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Coelho Leite, Asylo de mendicidade, de 1 ás 2 da tarde.

Dr. Silva Ferreira, rua da Cadeia, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. João Paulo, largo do Corpo-Santo n. 19, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. A. Gaspar, rua da Imperatriz n. 79, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. P. Calixto, rua Duque de Caxias n. 66, de 12 ás 2 da tarde.

Dr. F. Guimarães, largo do Rosario n. 50, de 11 ás 2 da tarde.

Dr. Carneiro Leão, rua Larga do Rosario n. 42, de 12 ás 2 da tarde.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo á rua do Rangel n. 34.

— Vaccinação:

Foram vaccinadas hontem pelos diversos commissarios e inspector de hygiene 107 pessoas, sendo: pelo dr. Octavio de Freitas 1 na rua do Pires n. 26; dr. Oscar Coutinho 3 no predio n. 15 á rua de São Jorge; dr Pedro Calixto 7 na rua do Fogo e 2 no consultorio; dr. Eustachio de Carvalho, 6 no Instituto Vaccinogenico; dr. L. Cavalcante 2 no largo da Encruzilhada n. 6; 7 na escola Padre Ribeiro, 6 na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 H, 4 na rua Gervasio Pires n. 21, 1 na rua da Mangueira n. 1; dr. Theophilo de Hollanda 3 na Ponte de Uchôa, 4 na Tamarineira e 2 na rua Larga do Rosario n. 42; dr. Vicente Gomes 28 na rua de São João n. 45 (escola) e 2 na rua de Santa Rita n. 27; dr. Baptista Fragoso 24 em Caxangá; dr. Costa Ribeiro 3 no consultorio e 2 na rua da União n. 29.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje na Varzea.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje ao meio dia na pharmacia Popular (Capunga).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns 26, 25, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56 á rua do Fogo; 1, 3, 9, 11, 13, 15, 17 e 19 á rua da Viração; 44, 1.º e 2.º andares á rua do Imperador.

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 55, 57 e 57 A á rua de Santa Rita.

O dr. Oscar Coutinho visitou os predios ns. 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 6, 23, 4, 15, 9, 7, 5, 3 e 1 á rua de São Jorge.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Caxangá.

— Intimações:

O dr. Vicente Gomes intimou o proprietario do predio n. 47 á rua Velha de Santa Rita, para em 8 dias concertar o apparelho do mesmo.

O dr. Oscar Coutinho intimou o proprietario do predio n. 6 á rua de São Jorge, para em 15 dias mandar concertar o apparelho do mesmo.

O dr. Pedro Calixto, intimou o proprietario do predio n. 11, pateo de São Pedro, para em 20 dias ladrilhar o quintal e canalisar as aguas pluviaes.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de 3 variolosos, 1 do predio n. 24, rua dos Prazeres, 1 do n. 37, becco do Queimado e 1 do n. 8, rua Formosa.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção dos mesmos predios e mais de 2 quartos do predio n. 37 á rua dr. Rosa e Silva

O dr. Oscar Coutinho requisitou a desinfecção do predio n. 23 (loja, 1.º e 2.º andares) á rua de São Jorge.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 3 casas na Tamarineira.

Foram desinfectados os seguintes predios: ns. 180 na rua Vidal de Negreiros; 11, rua da Conceição (Torre); 68, rua da Santa Cruz; 14, becco do Veras; 144, rua Vidal de Negreiros; 66, rua de São Francisco; 44, rua do Bom-Jesus; sitio do General Cintra; 3, rua da Tristeza; um compartimento do quartel de cavallaria; 2.º andar do predio n. 36 da rua do Amorim; 17, rua João da Veiga; 198, rua Imperial; 51, rua Barão do Triumpho.

Foram removidos 7 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

Foram desinfectados pelos misturadores os seguintes predios: ns. 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 132, 134, 136, 138 e 140.

Fechados os predios ns 60, 61, 62, 65, 56, 69, 70, 89, 91, 82, 88, 95 e 112, todos na rua da Gloria.

Dos 18 doentes entrados hontem para o hospital de Santa Agueda, nenhum era vaccinado.

×

Acham-se detidos na subdelegacia de Santo Antonio, os seguintes objectos apprehendidos em poder de diversos gatunos, ultimamente recolhidos presos, pelo sr. capitão Baptista: 1 papagaio, 1 frack, 1 peça de chita, 1 chapéo, 8 latas de manteiga, 2 caixas de rosarios de aljofre e 1 gravata.

DR. ROSA E SILVA

Como das outras vezes, a imprensa do Rio de Janeiro recebeu o nosso eminente director com inequivocas provas de apreço.

Transcrevemos da *Gazetilha*, do *Jornal do Commercio*, de 23 deste mez:

No paquete allemão *Prinz Waldemar* regressou hontem de Pernambuco, onde fôra assistir ás bodas de ouro dos seus pais, o sr. conselheiro dr. Rosa e Silva, senador por aquelle Estado.

Ao apontar na barra o paquete *Waldemar*, cerca de 8 1/2 horas da manhã, partiram do cáes Pharoux duas lanchas do Arsenal de Marinha e a lancha *Lucy*, do Lloyd Brasileiro, conduzindo amigos de s. exc., que lhe foram dar as boas vindas.

O sr. dr. Rosa e Silva desembarcou no cáes Pharoux, estando ahi grande numero de pessoas que o esperavam para cumprimental-o.

Entre os presentes podemos notar os srs.: senadores Benedicto Leite, Gonçalves Ferreira, Siqueira Lima e Antonio Azeredo; deputados Pereira de Lyra, Celso de Souza, Julio de Mello, Felix Gaspar, Urbano Santos, José Euzebio, Galdino Loreto, Malaquias Gonçalves, Esmeraldino Bandeira, Dunshee de Abranches, Henrique Borges, Valladão, Marcolino de Moura, Paulino Filho, Cornelio da Fonseca, Bricio Filho e Anisio de Abreu; Erico Guimarães e José Boiteux, representando o sr. Ministro da Industria; dr. Pelino Guedes, secretario do sr. Ministro do Interior; tenente-coronel Alberto Cunha, representando o sr. Ministro da Justiça; 1.º tenente Isaias de Noronha, representando o sr. Ministro da Marinha; capitão Fontenelle, representando o sr. dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio; tenente Costa, representando o Chefe de policia; capitão-tenente Alberico de Miranda, representando o sr. contra-almirante Proença, Chefe do Estado-Maior da Armada; dr. Miguel de Carvalho, provedor da Santa Casa de Misericordia; general Teixeira Junior, capitão de fragata Benjamin de Mello; dr. Luiz Barreto, dr. Monteiro de Barros Lima, dr. Pereira Lima, dr. Albuquerque Mello, coronel Benedicto Bueno, dr. João de Siqueira, dr. Cecilianno Mamede, Luiz de Andrada, dr. Henrique Lagden, Pedro Pernambuco Filho, Jovino Ayres, Carlos Americo dos Santos, dr. Arthur Costa, Lucillo Bueno e representantes da imprensa.

Tocava no cáes uma banda de infanteria de marinha.

O sr. dr. Rosa e Silva seguiu para o Hotel Metropole, onde se acha hospedado, em um *landau*, em companhia dos srs. dr. Miguel de Carvalho, senador Benedicto Leite e general Teixeira Junior, sendo acompanhado por grande numero de amigos em mais de 20 carruagens.

—

D'*O Paiz*, de 22 e 23:

Chega hoje de Pernambuco o eminente sr. senador Rosa e Silva.

Amigos e admiradores de s. exc. vão ao seu encontro, a bordo do paquete allemão *Prinz Waldemar*, havendo para isso lanchas no cáes Pharoux, ás 7 horas da manhã.

—

A esta capital chegou hontem, a bordo do *Prinz Waldemar*, o dr. Rosa e Silva, illustre senador pelo Estado de Pernambuco.

Foram recebel-o em diversas lanchas numerosos amigos, desembarcando s. exc. no caes Pharoux, ás 10 1/2 horas da manhã, em lancha do ministro da marinha.

Entre as pessoas que foram apresentar ao dr. Rosa e Silva saudações de boas vindas, notamos os srs. Erico Guimarães, representando o sr. ministro da industria; deputados Pereira de Lyra e Celso de Souza, capitão de fragata Benjamin de Mello, deputados Julio de Mello, Felix Gaspar, José Eusebio, Galdino Loreto, Urbano Santos e Malaquias Gonçalves; senador Benedicto Leite, deputados Esmeraldino Bandeira e Dunshee de Abranches, capitão Fontenelle, representando o dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio; deputado Henrique Borges, dr. Arthur Costa, Victorino Doria, Arthur Watson, Aristides Monteiro, dr. Pereira Lima, deputado Valladão, José Boiteux, dr. Pelino Guedes, secretario do sr. ministro do interior; general Teixeira Junior, tenente Costa, representando o sr. chefe de policia; tenente-coronel Alberto Cunha, representando o sr. ministro da justiça; dr. Carlos Coelho, official de gabinete do mesmo ministro; 1.º tenente Isaias de Noronha, representando o sr. ministro da marinha; dr. Luiz Barreto, por si e pelo deputado Angelo Netto; dr. Barros Lima, dr. Albuquerque Mello, senador Antonio Azeredo, coronel Benedicto Bueno, dr. João de Siqueira, Benevenuto Pereira, deputados Marcolino Moura e Paulino Junior, dr. Ceciliano Mamede, Luiz de Andrade, senador Gonçalves Ferreira, deputado Cornelio da Fonseca, Bricio Filho e Anisio de Abreu; dr. Henrique Ladgen, senador Siqueira Lima, Pedro Pernambuco Filho, Jovino Ayres, Americo dos Santos, dr. Arthur Costa, por si e pelo conde de Modesto Leal; Lucilio Bueno, capitão-tenente Alberico de Miranda, representando o sr. almirante Proença, chefe do estado-maior da armada, e representantes da imprensa.

No caes tocou a banda de musica de infanteria de marinha, seguindo o dr. Rosa e Silva em landau para o hotel Metropole, acompanhado dos srs. general Teixeira Junior, dr. Miguel de Carvalho e senador Benedicto Leite.

—

Da *Gazeta de Noticias*, de 22:

A bordo do paquete *Prinz Waldemar*, chega hoje de Pernambuco o sr. senador Rosa e Silva.

O paquete deve amanhecer no porto, devendo no caes de Pharoux haver lanchas para os amigos que quizerem ir receber o illustre chefe pernambucano.

—

D'*A Tribuna*, de 21 e 22:

A bordo do paquete *Prinz Waldemar* chega amanhã a esta capital o illustre senador dr. Rosa e Silva, prestigioso chefe politico pernambucano.

O paquete que o conduz deve amanhecer no porto.

Seus amigos irão recebel-o a bordo, partindo do cáes do Pharoux em lanchas, ás 7 1/2 da manhã.

—

De regresso de seu Estado e ao chegar hoje a esta capital, a bordo do paquete *Prinz Waldemar*, teve o illustre senador dr. Rosa e Silva novas e affectuosas demonstrações do apreço e da alta consideração pessoal em que o tem amigos politicos e relações que se alongam por todas as classes da nossa sociedade.

A espera de que o paquete amanheceria no nosso porto, já antes de 7 horas da manhã era grande o numero de cavalheiros que deviam ir em lanchas especiaes abraçar o prestigioso chefe politico pernambucano.

Mas o *Prinz Waldemar* só entrou a barra ás 8 1/2 da manhã, quando partiram do cáes Pharoux duas lanchas do Arsenal de Marinha e a *Lucia* conduzindo os amigos do senador Rosa e Silva.

A bordo, palpitou de satisfação e alegria o encontro que todos tiveram com s. exc., numa permuta effusiva de abraços e de phrases carinhosas.

A essa hora já se achava postada no jardim do cáes a banda de musica de infanteria de marinha.

Pouco depois de 10 horas desembarcava s. exc., acompanhado dos amigos que o foram buscar a bordo, e recebeu os cumprimentos das muitas pessôas que se achavam no cáes.

Dentre uns e outros pudemos notar os seguintes:

Deputados Pereira de Lyra e Celso de Souza, capitão de fragata Benjamin de Mello, deputados Julio de Mello, Felix Gaspar, José Eusebio, Galdino Loreto, Urbano Santos e Malaquias Gonçalves, senador Benedicto Leite, deputados Esmeraldino Bandeira e Dunshee de Abranches, capitão Fontenelle, representando o dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio; deputado Henrique Borges, dr. Arthur Costa, Victorino Doria, Arthur Watson, Aristides Monteiro, dr. Pereira Lima, deputado Valladão, Erico Guimarães e José Boiteux, representando o sr. ministro da industria; dr. Pelino Guedes, secretario do sr. ministro do interior; general Teixeira Junior, tenente Costa, representando o dr. chefe de policia; tenente-coronel Alberto Cunha, representando o sr. ministro da justiça; dr. Carlos Coelho, official de gabinete do mesmo sr. ministro, 1.º tenente Isaias de Noronha, representando o sr. ministro da marinha; dr. Luiz Barretto, por si e pelo deputado Angelo Netto; dr. Barros Lima, dr. Albuquerque Mello, senador Antonio Azeredo, coronel Benedicto Bueno, dr. João de Siqueira, Benevenuto Pereira, deputados Marcolino Moura e Paulino Junior, dr. Cicilliano Mamede, Luiz de Andrade, senador Gonçalves Ferreira, deputados Cornelio da Fonseca, Bricio Filho, Anisio de Abreu, dr. Henrique Ladgen, senador Siqueira Lima, Pedro Pernambuco Filho, Jovino Ayres, Americo dos Santos, dr. Arthur Costa por si e pelo conde de Modesto Leal, Lucilio Bueno, capitão tenente Alberico de Miranda, representando o sr. almirante Proença, chefe do estado-maior da armada; representantes da imprensa e muitas outras pessoas cujos nomes nos escapam.

Ao desembarque de s. s. a banda de infantaria de marinha tocou uma bella marcha.

Depois de receber as boas vindas de todas as pessoas presentes, o senador Rosa e Silva tomou logar em um *landau*, em companhia dos srs. general Teixeira Junior, dr. Miguel de Carvalho e senador Benedicto Leite.

Mais de vinte carruagens conduzindo amigos de s. exc. acompanharam-no até a sua residencia, no hotel Metropole.

Chegados todos áquelle hotel, o dr. Rosa e Silva agradeceu aos seus amigos mais essa prova de sua estima delicada, fazendo servil-os de uma taça de «champagne».

A Tribuna renova a s. exc. as suas boas vindas.

Meninos travessos

Escrevem-nos:

« Recife, 25 de agosto de 1905.—Sr. redactor.—Sendo v. s. sempre solicito em attender a qualquer reclamação, que se procure fazer por intermedio do *Diario de Pernambuco*, pedimos-lhe a finesa de chamar a attenção do gerente da estrada de Caxangá, ou então do sr. dr. Chefe de policia, para os constantes abusos de uma certa meninada que inconvenientemente se porta n'aquelles trens, sem que, dos conductores parta uma medida energica a fim de que, qualquer familia possa viajar, nos carros da Companhia, sem o menor receio.

Ainda hontem, uma respeitavel senhora, esposa de um negociante de nossa praça, acompanhada de uma de suas gentilissimas filhas, viajando no trem do Arraial de 2,50, foi victima de uma grosseria de um d'esses muitos meninos que, sem moral e sem educação, fazem dos carros da Companhia de Caxangá, pontos de suas bravatas e de seus brinquedos *innocentes*.

Assim é, que, viajando no mesmo carro, em que ia aquella senhora e do mesmo lado do *wagon*, um rapaz de 12 a 14 annos, de joelhos em um dos bancos divirtia-se com um galho de arvore ainda enfolhado.

Aconteceu, porém, que de repente, estando ainda o trem em movimento, as pontas do galho recebendo, naturalmente, impulso contrario, por uma das janellas, entraram e bataram fortemente no rosto da senhora que por um triz livrou-se de ficar bastante maltratada.

A senhora, admoestando então a creança, teve que assistir ao desenvolvimento de um vocabulario indecente, sómente proprio de almas já de há muito no caminho do erro e da devassidão.

Muito gratos ficaremos a v. s. se a este respeito fizer publicar qualquer reclamação.—*Um passageiro do trem.* »

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Hontem, á tarde, ia-se dando um incidente desagradavel, na fabrica Lafayete, á rua 1.º de Março, entre dois fiscaes effectivos e um interino do imposto de consumo.

Os primeiros verberavam este por ter feito uma fiscalização que de alguma fórma os prejudicára.

O fiscal interino dizia então ter se mantido dentro da lei e que os seus actos seriam julgados pela autoridade superior que era o inspector da alfandega.

O incidente ia assumindo um caracter assás violento quando interviu um conceituado cavalheiro que conseguiu acalmar os animos.

×

Foram recolhidos á Detenção os individuos de nomes Antonio Coutinho e Ildefonso Gonçalves, ex-empregados do Collegio Ayres Gama, sito á rua do Hospicio e accusados de diversos roubos a estudantes daquelle estabelecimento.

Primeiramente foram interrogados pelo sr. dr. Alfredo Gama, director do Collegio e confessaram o crime de que eram accusados.

Foram remettidos ao sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Guarda do quartel a praça n. 25 e pessoal ns. 10, 12 e 26.
Dia á companhia a praça n. 13.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

Politica de Pernambuco

O *Jornal do Commercio*, em sua inedictorial da edição de 23 deste mez, publicou o seguinte artigo, sob a assignatura de *Badaró*:

E' natural que a certa ordem de politicos, que pretendem impor-se por fanfarronadas *à tort et à travers*, não agrade a attitude sobranceira, mas não espalhafatosa, que o conselheiro Rosa e Silva tem sabido manter em face das mais difficeis e momentosas questões politicas.

Porque s. exc. só fala nos momentos que julga opportuno, pretende-se que calculadamente procure não comprometter-se. Se assim pensasse, s. exc. não teria forçado os dymnastas estadoaes a capitular diante de sua vontade de ferro e da sua acção patriotica, acceitando a reforma eleitoral, que até agora é a maior gloria de um estadista nestes dezeseis annos de Republica.

O conselheiro Rosa e Silva tem a comprehensão nitida de suas responsabilidades e sabe guardar como nenhum outro a linha, o decoro da posição do grande chefe; só fala quando é o momento de falar. Assim deve ser.

Ainda agora, na questão da escolha presidencial não podia ter sido mais digna nem mais correcta a sua attitude. S. exc. tinha antigos compromissos com o sr. Affonso Penna, mas nunca pretendeu impol-os aos demais Estados, reservando-se para manifestar-se na convenção.

Levantada a candidatura do sr. Bernardino de Campos contra quem nada tinha a articular pessoalmente, pois o considera um dos mais illustres chefes republicanos manteve-se na mais discreta reserva, sem quebra, entretanto, de seus compromissos anteriores. Mas, a prova de que o conselheiro Rosa e Silva sabe falar quando é preciso, e quando fala, impõe-se, está no facto de haver declarado peremptoriamente que jamais apoiaria a candidatura do ex-presidente Campos Salles; o que tanto bastou para que não a pudessem salvar, malsinada ao ser lembrada nem as cargas arrojadas do general Pinheiro Machado, nem a habilidade florentina do embaixador Glycerio.

Da mesma fórma, podia ter-se pronunciado o conselheiro Rosa e Silva contra a candidatura Bernardino, se não tivesse querido guardar para com o seu velho amigo conselheiro Rodrigues Alves attenções a que este tinha direito e lhe negaram outros que mais lhe deviam; mas bastou que o chefe pernambucano não se houvesse manifestado a favor daquella candidatura para que os seus mais leaes propugnadores a considerassem insustentavel, como pelo mesmo motivo já havia ficado irremissivelmente perdida a candidatura Campos Salles.

E' preciso contar a historia como a historia é.

O General Pinheiro Machado não apresentára o sr. Campos Salles para dar combate ao sr. Bernardino de Campos, de quem até então nem se falára; mas sim para afugentar a possibilidade da candidatura do sr. Affonso Penna, prestes a ser levantada na excursão presidencial a Minas, e que elle condemnára desde logo, por consideral-a incompativel com a Republica.

Mas, em lugar da candidatura Affonso Penna morta em embryão, á qual faltava popularidade e sympathia republicana para resistir aos embates do sr. Pinheiro e dos positivistas que vivem com elle em connubio de interesses politicos, foi, então, levantada a candidatura Bernardino, considerada bastante forte para fazer frente a candidatura Campos Salles, favorito do general Pinheiro. Torna-se, porém, insustentavel a candidatura Bernardino, porque faltou-lhe o apoio do conselheiro Rosa e Silva. Ainda o sr. Pinheiro pretende salvar o seu candidato com o apoio de todos os paulistas, pois o que elle queria era vencer, pouco se importando em concorrer para que um Estado na Federação continuasse a ser o eixo da politica pelo privilegio da successão presidencial. Mallograda esta ultima tentativa, durante a qual, diga-se a verdade, o sr. Campos Salles esteve bem agachado aos pés da Commissão Central e do sr. Rodrigues Alves á espera da sonhada rehabilitação: quando todos acreditavam que o sr. Pinheiro Machado continuasse a sustentar, com maior vigor ainda, a candidatura do grande amigo que s. exc. fôra despertar de suas cogitações e desenganos na solidão de seu bucolico Banharão, eil-o que, por uma retirada que não honra muito a sua estrategia militar, por uma mutação só vista nas magicas theatraes, passa a sustentar a candidatura Affonso Penna até então condemnada por s. exc.!

E' que se o sr. Pinheiro Machado apresentando o sr. Campos Salles só tinha em mira satisfazer a sua vaidade e ambição para com elle governar sem a responsabilidade do cargo; acceitando a candidatura Affonso Penna, na hora aziaga em que se dobrava a finados pelo seu candidato, só teve a preoccupação de não parecer um vencido!

Entretanto a verdade é que em toda esta questão s. exc. é o unico propriamente vencido: *bem vencidissimo*, como diria o sr. Medeiros e Albuquerque.

O sr. Rodrigues Alves voltou aos seus primeiros amores. S. exc. acceitára a candidatura Bernardino, sem amor e sem odio *sine arte aut studio*, só porque a commissão Central quizera oppôr um Paulista a outro paulista, como protesto á invasão do general gaúcho no sólo sagrado da patria paulista; mas no fundo elle está bem vingado, porque vê o sr. Pinheiro engulir a bola de sebo da candidatura mineira; e bem contente, porque não tem que se incommodar com trabalhos de eleição que iriam arrancal-o á sua pacatez solerte e feliz. Mas, emfim, s. exc., para não fugir ao habito do cachimbo, tambem adheriu gostosamente á candidatura mineira, como a ella adheriu o sr. Pinheiro Machado. Só quem não adheriu foi o conselheiro Rosa e Silva, que póde-se dizer o unico vencedor em toda essa campanha, porque a candidatura Affonso Penna fôra sempre sua, fôra s. exc. quem a levantára, quando Minas ainda não estava compacta e parecia ter de ficar frustrada a embaixada Estacio Coimbra; e só foi levantada pela colligação, quando se reconheceu que seria vencedora por ser a unica que contava com o apoio prévio do conselheiro Rosa e Silva.

E ainda nesta emergencia, o conselheiro Rosa e Silva mostrou saber honrar os seus compromissos e não ser um ambicioso.

Facil lhe fôra estar talvez a esta hora indicado para Presidente da Republica e fazer fracassar a candidatura de colligação: bastaria que s. exc. se houvesse pronunciado pela candidatura Bernardino, mesmo depois de formada a colligação.

Entretanto, não teria vencido mais dignamente do que venceu, honrando seus compromissos com a candidatura Penna.

E tamanho é o pavor que a *esphinge de Pernambuco* inspira aos pretensos grandes eleitores (só sr. Rodrigues Alves não podia sel-o !) que já se apressaram em fazer a indicação do vice-presidente nas vesperas da chegada do sr. Rosa e Silva com receio de que este quizesse indicar candidato seu, como se não lhe fôra facil desmanchar essa ou qualquer outra combinação tomada á sua revelia, assim quizesse, assim queira.

Reconheçam que o sr. Rosa e Silva ao menos sabe ficar calado, em contraste com outros que falam de mais. Ainda uma vez a *esphinge de Pernambuco* devorou os que não souberam decifral-a.

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Nicoláo Alves de Souza e d. Maria Armanda Paes, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Marcelino Fernandes Patricio, natural de Portugal, e d. Rachel Reneria dos Reis, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

Sansão Rodrigues d'Assumpção e d. Laura Heraclia Borba, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Ivo Celestino de Carvalho Noya e d. Petronilla Francisca Cajueiro, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Manoel Rodrigues da Costa, natural de Portugal, e d. Gertrudes Ferreira Vital, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de agosto de 1905.

Existiam	532
Entraram	23
Sahiram	4
Existem	551
A saber:	
Nacionaes	521
Mulheres	19
Estrangeiros	11
Mulheres	0
	551
Arraçoados bons	420
» doentes	16
Loucos criminosos	0
» correccionaes	2
A' custa propria	6
Correccionaes	107
	551
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	16

×

Velha barca, velho bateleiro

(PIERRE LOTI)

No caes de Therapia, para passar á outra margem do Bosphoro, tratava-se de escolher uma barca entre as que esperavam, todas pomptas, na maioria lindas, bem pintadas, com bellos coxins de velludo, tendo cada uma como remador um jovem robusto.

Somente a que se achava mais proxima, aquella a quem cabia a vez, tinha um ar de pobreza ao lado das outras; nada de velludo nos coxins, apenas, coberturas de indiana em pedaços de differentes côres; no entanto muito limpa, bem tratada, mas velha, com remendos e tripulada por um bateleiro caduco em traje miseravel!—Quasi brutalmente recusei-a para, fazer encostar uma outra, que era nova e dourada.

Mas quando ella afastou-se eu vi com que cuidados engenhosos esses retalhos de indiana estavam reunidos e emmendadas: obra, sem duvida de alguma matrona, esposa deste bom homem que sentira dar ainda alguma apparencia á barca envelhecida a fim de não espantar os freguezes. Além disso cruzei o olhar com o velho bateleiro, um olhar carregado de censura muda, de resignação e de angustia...

Então uma piedade intensa apoderou-se-me do coração, o que me fez passar um dia tristonho.

Prometti, assim mesmo voltar no dia seguinte, escolhel-o entre todos, felicitar o velho pelo bom gosto de seus modestos ornamentos, e tornar-me seu freguez habitual.

Mas nem no outro dia, nem nos dias seguintes, pude tornar a vel-o.

E,—é talvez muito pueril—de todas as más acções de minha vida, nenhuma me deixou maiores remorsos, que a affronta feita a este pobre velho, a suas pequenas cobertas de indiana cosidas de humildes galões vermelhos, e tão laboriosamente arranjadas...

J. REGO JUNIOR.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Agencia jornalistica, do operoso sr. Agostinho Bezerra, offereceu-nos hontem o primeiro numero do *Figuras e Figurões*, excellente revista que acaba de apparecer no Rio de Janeiro.

Tem varias e interessantes secções: de esportes, de factos notaveis mundiaes, de lettras, de artes.

Ao *Figuras e Figurões* está fadado um amplo exito, em recompensa do seu valor e do deleite que a sua leitura proporcio[illegible]

A' imitação do *Je sais tout* [illegible] a revista fluminense institue co[illegible]cursos variados.

Agradecidos [illegible]

O presi[illegible] pela offerta.

Ju[illegible]ente da *Officina litteraria Martins* [illegible]or. offereceu-nos um exemplar da conferencia que o illustre dr. Phaelante da Camara realizou no dia 11 do corrente.

A these desenvolvida é a seguinte: *A Faculdade do Recife* como centro de cultura e cohesão nacional.

Obrigados.

A «PATRIA»

O dia de hontem para a officialidade da *Patria* foi verdadeiramente festivo e encantador e isto ella de vez emquando o afirmava de volta da excursão á Fabrica de Camaragibe, a qual passamos a descrever aos leitores desta folha com todas a minudencias.

A's 11 1/2 da manhã desembarcavam os nossos hospedes no caes Santos Dumond, onde os aguardavam, além da commissão promotora dos festejos, diversos membros da colonia portugueza neste Estado.

Reunidos em frente ao *Hotel de France* onde tambem se achavam os representantes da imprensa, houve ali pequena demora á espera do commendador Barbosa Vianna, que não devia demorar muito.

Apenas chegado o illustre cavalheiro, dirigiram-se para a praça Arthur Oscar onde á disposição de todos estava um bond da Ferro Carril, gentilmente cedido pelos directores desta companhia:

Tomaram assento no vehiculo além dos officiaes Alfredo Ribeiro, conde de Arnoso, Serrão Machado, Souza Junior, Navarro Hogan, Danin Lobo, Maldonado, Augusto Gambôa, Carlos Leal, Anthero Borges, Augusto Madeira, aspirante de 1.º Juvenal Silva, os srs. commendadores José Maria de Andrade, Luiz Duprat, Barbosa Vianna e Agripino Lima, chanceller do consulado, Augusto Fernandes, João Raposo, dr. João Elysio, José Lopes, Ferreira de Azevedo e Antonio Vianna.

A imprensa fez-se assim representar: Mario Rodrigues e Philemon de Albuquerque, *Jornal do Recife*; Leonidas de Oliveira, *Provincia*; dr. Euclides Quinteiro, *Jornal Pequeno*; Pereira da Costa, *Gazeta de Noticias* e Manoel Monteiro, pela nossa folha.

O relogio da estação do Brum marcava 11 e 46 do dia quando os itinerantes aproximavam-se da gare, ornada e espaçosa.

Estavam ali á espera dos dignos marinheiros os srs. dr. Braz da Cunha, Ernesto Pereira Carneiro e Pedro de Oliveira.

Dois carros de primeira classe compunham o comboio, que dez minutos depois era arrastado pela machina n. 59 da *Great Western*.

O wagon em que tomaram assento os officiaes e convivas, excellente wagon americano dos fabricantes *Gilbert & Busch & C.*, tinha o forro artisticamente pintado a branco e ouro e no lastro bonita alcatifa côr de vinho.

Durante a pequena viagem o sr. Pereira Carneiro, que se sentara junto ao capitão-tenente Alfredo Ribeiro, ia mostrando-lhe as bonitas payzagens da nossa terra e narrando-lhe algumas impressões da sua ultima viagem a Portugal.

Do illustre commandante, ouvimos tambem lisongeiras referencias aos nossos patricios, á imprensa e aos seus compatriotas, que incontestavelmente muito se têm esforçado para o realce das homenagens prestadas aos filhos de Portugal.

Neste momento, apparecia ás nossas vistas, refulgindo á luz do sol, a estatua da Virgem da Conceição, no outeiro do Arrayal.

Eis ali uma prova do quanto é religiosa a população deste pedaço do Brazil, disse um cavalheiro.

« Aquella estatua que v. s. vê, foi erigida á custa de muitos trabalhos e sacrificios.

Encarregaram-se de semelhante empresa alguns corações catholicos, tendo á frente o sympathico d. Luiz o amado pastor da Igreja Olindense que não poupa serviços em prol da sua diocese. »

O capitão-tenente Alfredo Ribeiro achou magnifica a collocação do monumento, dizendo ao terminar, que devia ser assim porque do alto a Conceição domina a cidade.

Eram 12 e 15 quando o trem chegou á estação do Arrayal.

Depois de cruzar com o expresso de carga, procedente de Limoeiro, continuou sua marcha sem interrupção.

Entre o ponto de parada e o logarejo denominado «Macacos», um grupo de gentis senhoritas, em pequena distancia da linha, sacudiram petalas de flôres, expressivo signal de affecto pelos da *Patria*, que correspondendo á gentileza levantaram-se tirando cortezmente o bonet em demonstração de agradecimento.

Após disto descortinaram-se muito ao longe Caxangá e a conhecida *Caixa dagua*.

Passaram-se momentos.

Um silvo estridente da machina annunciou que estavamos perto do ponto para onde nos destinavamos.

Em primeiro logar vimos o engenho «Camaragibe», no terreno do qual foi construida a grande fabrica de fiação e tecidos, uma das mais importantes do norte da Republica.

Junto a este fica situada uma elegante casa de vivenda, residencia da familia Correia de Araujo.

Apenas o especial diminuiu a carreira, já os sons de uma banda musical soavam aos nossos ouvidos.

Era a musica da fabrica que executava o hymno da carta.

De pé toda a digna officialidade, mão em respeitosa continencia, assistia á execução não só do de sua patria como do nosso hymno nacional.

Recebidos então pelo sr. dr. Pierre Collier e diversos empregados do grande emporio, foram percorrer as suas dependencias.

Começaram pela sala de abridores de algodão.

20 operarios trabalhavam.

Pouca demora fizemos ahi.

Passando então ás bancas de fiação e canelleiras, tinha muito que admirar naquella secção da fabrica onde funccionam approximadamente 40 apparelhos, notando-se que a maior parte destes são dirigidos por mulheres.

Após, visitamos os salões de preparação, machinas de estiragem, seccadores, meadeiras, almoxarifado, tecelagem, urdideiras, remettedeiras, enfardamento, acabamento em branco, engommandeiras, batedeiras, tinturaria, carpintaria e officina mechanica, possuidora de muitas machinas modernas.

Superintende esta secção o sr. Alfredo Taylor.

Tambem estivemos na officina de branqueamento.

Logo que as principaes dependencias da Camaragibe foram percorridas pelos hospedes, o illustre sr. dr. Pierre Collier levou-os a capella da fabrica, collocada mesmo em uma das dependencias do edificio.

Na porta principal via-se uma caixa com estes dizeres:

Pede-se aos fieis pequena esmola para obter uma imagem do glorioso São Sebastião nossa advogado contra a peste.

No centro desse local de piedade, lindos estandartes de corporações christãs, destacando-se pela elegancia e gosto artistico os das *Filhas de Maria, Santos Anjos, S. Miguel, Coração de Jesus, N. Senhora de Lourdes* e *S. Luiz Gonsaga*.

O padroeiro da capellinha é o Sacratissimo Coração de Jesus, cuja bem trabalhada imagem acha-se ladeada por S. José e Senhora de Lourdes em bonitas esculpturas de regular tamanho.

Faliemos da visita á villa operaria.

Ninguem podia avaliar a surpreza que nos estava preparada pelas irmães maristas, directoras das duas escolas para meninas ali existentes.

A escola de meninos é tambem dirigida por quatro padres da mesma ordem e tem a frequencia de 85 pequenos.

Proximo á mesa do superior, destacamos a figura de S. Luiz Gonzaga que as creanças evocaram cheias de fé para seu guia no caminho da instrucção.

Aquelles religiosos receberam-nos com affabilidade, mostrando-nos as escriptas dos seus alumnos, para melhor avaliarmos, do respectivo aproveitamento.

Nas aulas das meninas, á entrada dos excursionistas, fizeram ellas ouvir melodiosamente o hymno portuguez, que terminou por enthusiasticas saudações ao Brazil e a Portugal, ora partidas da officialidade da *Patria*, ora da cometiva que os acompanhava.

Eis a lettra do

HYMNO NACIONAL PORTUGUEZ

O' Patria, ó Rei, ó povo
Am'a tua Religião
Observa e guarda sempre
Divinal Constituição
Divinal Constituição.

Viva, viva, viva o Rei!
Viv'a santa Religião,
Viva Lusos valorosos,
A feliz Constituição,
A feliz Constituição.

O' com quanto desafogo,
Na commum agitação
Dá vigor ás almas todas
Divinal Constituição.

Venturosos nós seremos
Em perfeita união,
Tendo sempre em vista todos
Divinal Constituição.

A verdade não se offusca,
O Rei não s'engana, não!
Proclamemos Portuguezes
Divinal Constituição.

Ainda em uma das casas de ensino, interpretando o sentimento das suas colleguinhas, Julieta Magalhães, de 12 annos de idade, com eloquencia e garbo recitou este discurso:

Illms. srs.— Interpretando os sentimentos de minhas queridas companheiras, venho neste momento, em seu nome, apresentar-vos nossos respeitosos cumprimentos. Sêde bemvindos vós, cuja visita, honra nosso collegio e enche nossos corações de alegria. Simples, sem sciencia, não sabemos bem manifestar os sentimentos que experimentamos, porém, muito vos agradecemos ter-vos dignado de vir visitar-nos, á nós pobres filhas de humildes operarios. Nós vos saudamos jubilosas e vos offerecemos nossos melhores votos de felicidade.

No album dos estabelecimentos, onde se ministra com amor o saber, deixou o sr. capitão tenente Alfredo Ribeiro estas palavras:

A aula infantil proporcionou-me occasião de ver como as benemeritas irmães, cuidam da educação das tenras creancinhas.

Bem hajam ellas que assim olham para os futuros dos filhos deste grande paiz.

Por ter ouvido vivas á religião catholica e a d. Carlos, escreveu o brioso official da *Patria*:

A recepção feita pelas creancinhas, commoveu-me sinceramente.

Como monarchista e christão, muito grato fico pela feliz lembrança de vivas ao meu rei e á minha santa religião.

Foi opiparo o jantar offerecido pela familia Collier.

A mesa repleta de flores e crystaes tinha agradavel perspectiva.

Começou o jantar ás 4 horas da tarde, notando-se nos semblantes de todos vivas provas de alegria.

Da residencia do estimado engenheiro temos a dizer unicamente—é preparada com todo conforto e luxo.

Na sala de visitas primorosas estatuetas e lindas orchidéas a encantarem a vista do observador.

Na de jantar, em cada um dos cantos, verdes palmeiras e mobiliario apropriado.

A mesa estava assim disposta:

G.-marinha S. Junior — G.-marinha Maldonado — 2.º tenente N. Hogan

Guarda marinha Souza Leal	2.º tenente Machado
1.º tenente conde de Arnoso	2.º tenente Antero Borges
Commendador José Maria	Commendador Barbosa Vianna
Dr. Collier	Capitão-tenente A. Ribeiro
Commendador L. Duprat	M. Collier
Immediato Danin Lobo	Agrippino Lima
Dr. João Elysio	M. Monteiro
João Raposo	P. de Albuquerque
2.º tenente Madeira	Leonidas de Oliveira
2.º tenente A. Gamboa	Mario Rodrigues
	Dr. Pereira da Costa

Dr. Euclides Quinteiro — Aspirante J. Silva — Ferreira de Azevedo

O primeiro brinde foi pronunciado pelo sr. Agripino Nogueira Lima, chanceller do consulado, que bebeu pela felicidade da familia Collier.

Seguiu-se com a palavra o dr. Pierre agradecendo e saudando a officialidade da *Patria* cuja visita honrosa recebera.

Do commendador José Maria ao dr. Collier e esposa em nome da colonia Portugueza.

De Pereira Carneiro como representante da companhia Industrial Pernambucana ao commandante e officiaes da canhoneira.

Do dr. João Elysio a imprensa, que manifestou-se penhorada por intermedio do sr. Mario Rodrigues.

De Souza Leal agradecendo por si e em nome dos seus companheiros as referencias feitas aos da *Patria*.

Do commendador José Maria ao commendador Machado, na pessoa do sr. Pereira Carneiro e finalmente um do dr. João Elysio ao dr. Braz da Cunha.

Em duas pequenas mezas foram servidas no mesmo salão outras pessoas gradas, entre as quaes destacaremos: dr. Braz da Cunha, Antonio Pinto da Silva, Pereira Carneiro, Augusto Fernandes e Antonio Vianna.

O regresso, segundo a noticia que publicámos hontem, realisou-se depois de 6 horas da tarde.

Da residencia do respeitavel engenheiro até a estação, tocou a banda da fabrica dous excellentes dobrados.

Pelo sr. F. du Bocage, que teve a feliz ideia de acompanhar os excursionistas, foram tiradas varias chapas photographicas.

Na occasião da volta muitos vivas ao Brazil, a Portugal, á marinha e á industria, sendo novamente ouvidos os hymnos das duas nações amigas.

— O motor da grande fabrica tem a força de 650 cavallos, existindo na mesma um engenhoso apparelho denominado *Moscropp*, que serve para regular o seu funccionamento.

E' do fabricante Buckley & Taylor.

— Uma nota:—o commendador Luiz Duprat, para recordação do passeio, offereceu ao immediato Danin Lobo uma duzia de frascos com extracto.

—

Hoje á noite o baile no *Internacional*.

Regerá a orchestra o maestro Manoel Americo.

A ornamentação que foi confiada a caprichoso artista, deslumbra.

Foram ante-hontem organisadas as seguintes commissões:

Para conduzir os officiaes—srs. Augusto Cunha Porto e Augusto Amelio da Cunha.

Para receber as autoridades—srs. commendadores José Maria de Andrade, Luiz Duprat, Agrippino Nogueira Lima, Barbosa Vianna, João Raposo e João Ferreira Lopes.

De recepção—srs. Augusto Fernandes (director), Leandro Lopes de Oliveira, Adelino Cruz, Alfredo Rodrigues, Joaquim Couceiro, Ventura Matheus, José Dantas da Gama e Carlos Vilella.

De buffet—srs. Leandro Lopes de Oliveira, Adelino Cruz, Augusto Amelio da Cunha e Carlos Vilella.

Durante o dia visitas á *Patria*.

Para esse fim toda a officialidade se conservará a bordo.

— A convite do capitão-tenente Ribeiro, irá na proxima quinta-feira, ás 7 1/2 h. da noite, uma turma de alumnos da aula de physica e chimica do Instituto Ayres Gama, a bordo da canhoneira *Patria* examinar as differentes applicações da electricidade, devendo funccionar todos os apparelhos electricos do navio.

O dr. Hermillo de Oliveira, lente de physica e chimica do Instituto acompanhará os alumnos nessa excursão.

— Os srs. M. A. Ramos & C, proprietarios da fabrica Luzitana, dirigiram-nos a seguinte carta:

« Com a presente tomamos a liberdade de prevenir-vos que desejando associar-mo-nos as honrosas manifestações que ora se fazem aos illustres officiaes da canhoneira *Patria*, resolvemos além dos 8,500 cigarros «Aeronautas» que destinamos offerecer a briosa officialidade, juntaremos mais 4.000 cigarros da nossa nova marca denominada «Canna verde» para serem distribuidos pelos officiaes inferiores e marinheiros da sympathica canhoneira, como prova de satisfação por tão grata visita. »

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

A sessão da directoria deste Clube que deveria realisar-se hoje, foi transferida para a sexta-feira proxima, devido a motivos justos.

Ficam avisados os interessados.

DESAPPARECIDOS

Finou-se no domingo ultimo a exma. sra. d. Felicia Ventura, viuva do tenente-coronel Laurentino de Carvalho Ferreira Ventura, sendo victimada pela impiedosa variola.

Tinha cerca de 60 annos a virtuosa extincta, que deixou tres filhos: as exmas. sras. d. Maria Magdalena Gallindo Ventura, viuva do dr. Herculano Torres Gallindo; d. Francisca Ventura Caracciolo, esposa do sr. Augusto de Freitas Caracciolo; e capitão Gustavo Ferreira Ventura, aos quaes sentimentamos, bem como ao rvmo. monsenhor Estanisláu Ferreira de Carvalho, irmão da mesma extincta.

— A's 3 horas da madrugada de hontem succumbiu em consequencia de antigos padecimentos a exma. sra. d. Francisca Adelina Dantas Barroca, viuva do saudoso commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

Tinha 65 annos de idade a extincta que, pelas suas virtudes, era considerada como um dos mais bellos ornamentos da sociedade pernambucana.

De seu consocio deixou duas filhas, as senhoritas Isabel e Constança e dois filhos os srs. drs. Eduardo e Arthur Dantas Barroca, aos quaes apresentamos nossas condolencias, que tambem dirigimos aos seus demais irmãos, enteados da chorada extincta, e entre os quaes se conta o sr. Fernando Barroca, nosso estimado ex-companheiro de redacção.

O enterro teve logar hontem mesmo á tarde, sahindo o corpo da casa á rua do Bemfica n. 40, onde se deu o traspasso, para o cemiterio publico de Santo Amaro, sendo ahi sepultado.

— Ante-hontem á noite falleceu na casa á rua das Nymphas n. 24, onde residia, o habil typographo Samuel José dos Santos, solteiro, tendo apenas 23 annos de idade, foi victima da cruel tuberculose.

O estimado extincto, que era alagoano, por algum tempo fez parte do corpo typographico desta folha e trabalhava ultimamente no «Jornal Pequeno».

O seu enterro effectuou-se hontem pela manhan, sendo o feretro conduzido por grande numero de collegas.

N. 94—156.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE AGOSTO DE 1905

9507	15:000$000	1616	600$000
27902	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8740	16505	29151
10263	24952	29662
13961	24953	32192
14567	25792	38769

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

32	6432	15493	30226	36178
2880	10392	18772	31401	36393
3003	10747	20036	34058	36699
3095	13329	26417	35272	39822
5265	14424	29898	35516	39905

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de agosto de 1905:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de 258$320, de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno a diversos estabelecimentos do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Pereira & Ferreira, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 84$200, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia de Afogados de Ingazeira no segundo semestre do exercicio de.... 903 a 904.—Em vista das informações mando escripturar nesta data a quantia de 72$720, a que somente tem direito.

Anna Carolina Cesar de Mello, professora em disponibilidade, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Belmonte, pedindo sua jubilação.—Concedo a aposentadoria contando-se todo o tempo de disponibilidade. A lei autorizou o abono do tempo de disponibilidade da peticionaria não distinguio entre o vencido e a vencer se. A mesma lei, embora de autorização, não caducou dentro de dois annos de sua data, porque a effectividade da autorização só poderia ter lugar dada a opportunidade, que é a da jubilação, que só agora occorre.

Antonio Florentino de Oliveira, professor publico estadual posto em disponibilidade em julho do anno passado e a 23 de novembro aproveitado na cadeira de Buique, sendo removido por accesso, em 2 de maio ultimo, para a de Bom Jardim, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tem direito de conformidade com a lei.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

— Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de agosto de 1905:

Bacharel João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, nomeado pelo dr. juiz de direito da comarca de Carurú, para exercer interinamente o cargo de promotor publico da referida comarca, pedindo que lhe seja permittido pagar os emolumentos devidos por sua portaria de nomeação proporcionalmente ao tempo de exercicio.—Revalide o sello do requerimento.

Miguel Pereira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Antonio Joaquim dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão nelle passada por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

João Ferreira Lima, conhecido por Joca Maceiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral para emittir parecer.

João José Ribeiro, conhecido por João Caetano, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

— Additamento aos despachos do dia 25 de agosto do corrente anno:

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, propondo-se ao fornecimento de forragens á cavalhada do Estado mediante as bases por elle apresentadas.—Informe o commandante do corpo de policia.

Evaristo Ferreira, propondo-se ao fornecimento de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria mediante as bases por elle apresentadas.—Informe o commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de agosto de 1905:

Garcia Irmão, tenente coronel honorario do exercito Frederico Vellozo da Silva, Lourenço Bezerra da Cruz, Andrade A. Barboza, Francisco Tenorio de Oliveira e J. Jordão & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Seixas Irmãos e Joaquim Gonçalves de Albuquerque.—Informe a 3.ª secção.

Dubeux & C.ª, Rodrigues Machado, Loureiro Barboza & C.ª, Alves Lima & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª e Silveira & C.ª—Restitua-se.

Austricliano Coutinho Ponce de Leon, Benvenuto Cavalcante de Mello e Benvenuto Cavalcante de Mello.—Certifique-se.

Furtunata Maria de Oliveira.—Deferido em relação ao exercicio de 1904 a 1905 em vista da informação e documentos exhibidos.

Lucas Montenegro.—Indeferidos.

Maria Joanna de Salles Torres.—Indeferido não obstante o attestado do subdelegado que a peticionaria exhibiu, visto como a collecta foi feita na occasião em que a peticionaria, vendia aguardente.

Pereira Ferreira e Ferreira Castro & Mendes.—Indeferido.

A. Gonçalves Dias & Britto e Souza Braga.—Indeferido.

Fernando Barata da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Almeida & C.ª—Indeferido.

Paiva Oliveira & C.ª—Restitua-se.

Julio Moncriff.—O valor locativo é que serve de base para a collecta e de accôrdo com este valor e que foi calculado o imposto da fabrica do peticionario. Mantenho portanto a collecta.

A. Gomes & C.ª—Dirija-se ao exm. sr. dr. governador do Estado por intermedio desta repartição.

Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, 7, Anselmo de Medeiros Peretti, 6, Manoel de Barros Correia, 9, Baroneza de Serinhaem, 4, Calixto José de Mello, 5, João Gonçalves da Fonseca, 4, José Teixeira Sarmento, 3, Antonio José Machado, 12, Jeronymo Ferreira Mascarenhas, 2, José Domingos Maia, 7, Francisco de Lima Coutinho, 2, Bruno da Silva Carvalho, 2, José Soares Fernandes de Oliveira, 5, Herdeiros de José de Mello Salgado, 2, José Carneiro de Souza, Antonio José Ferreira, Augusto Gonçalves Fernandes, 3, José Dias da Silva Guimarães, José dos Santos Oliveira, Manoel Dias da Silva Guimarães, Cassimiro José da Silva, 3, Graciliano Octavio da Cruz Martins, 2, Eliza Hallayde Peres, Mathilde Maria da Conceição, João, filho de Domingos G. de Amorim, Candida Miquelina Barroso, Antonio Gomes da Silva, Catharina Maria da Conceição, Henrique Rodrigues de Souza, José Fernandes Nunes, Maria Augusta Marques Eronits, 3, Nicanor Avelino Alves de Araujo, Theodorico de Oliveira, Joaquim Dias de Andrade, Maria Julia Gomes e outros, Rosa Marques Evaristo, João Capistrano de Oliveira, Henrique de Sá Leitão, Barão de Granito e herdeiros de Luiz José Pereira Simões.—A 2.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1905:

Landy Brothers.—Os peticionarios cumpram o disposto na segunda parte do § 1.º do art. 3.º do decreto de 21 de julho do corrente anno.

Leodegario Liberato Pereira Caldas, Pedro Francisco de Paula Baptista e Alfredo Gonçalves da Costa Lima.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 189.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de agosto de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, Manoel de Lima Santiago, vulgo «Capivara», Antonio Francisco dos Santos, por autonomasia, «Cachorrinho», Aniceto Soares de Mello, João Manoel do Monte e Francisco Pereira do Nascimento, conhecido por «Chico Lins», vindos da Victoria, o primeiro, como sentenciados appellados e Archanjo Alexandre da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco de Oliveira e Silva, por uso de armas prohibidas, Francisco Antonio da Silva, por crime de estupro e José Eusebio Simões, por se achar incurso nas penas do art. 136 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Francisco Soares da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Octaviano da Rocha, cognominado «Maceió», como gatuno e Joaquim José do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Ponciano de Azevêdo, por embriaguez e disturbios, José Balbino da Silva, por offensas a moral publica e Ananias José da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Avelina Maria da Conceição e Marcolina Maria da Penha, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Bernardina Maria dos Prazeres, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Pedro Dias de Oliveira, Severino Rodrigues do Monte, como desordeiros e Anna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Pedro Henrique do Nascimento, vulgarmente conhecido por «Pedro Matuto» e Anna Maria da Conceição, por alcunha «Anna Damnada», como desordeiros.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital, em data de hontem, dirigiu-me o seguinte officio, que faço transcrever:

Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, dignissimo chefe de policia.

« Communico-vos que hontem ás 8 horas e 20 minutos da noite, manifestou se incendio no estabelecimento de fazendas denominado *Armazem do Leão*, sito á rua Barão da Victoria n. 43.

Tendo comparecido immediatamente ao local do sinistro, procurei dar as providencias necessarias, exigidas pela natureza do accidente.

O estabelecimento era de propriedade de José Euzebio Simões, a quem mandei recolher á casa de detenção, depois de o ter interrogado, visto não ter sabido elle explicar a causa do incendio e ainda mais ter feito revelações, que o comprometem: depois na parte incendiada existem vestigios de ter sido propositalmente ateado o fogo.

Prosigo nas diligencias sobre o facto criminoso.»

Saude e fraternidade. O delegado, assignado, José Glycerio de Souza Gouveia.

— Em additamento a communicação que vos fiz em minha parte 18 do corrente, com referencia ao espancamento e ferimento de que foi victima na serra Queimada, do municipio de Bom Conselho, Eugenio Domingos de Oliveira, declaro-vos que pelo delegado respectivo, foi capturado, no dia 21 tambem do corrente, o individuo Lourenço Zotão, um dos autores daquelle crime.

— Por officio, communicou-me o delegado de policia do municipio de Carurú que, no dia 21 deste mez, no logar Raiz, districto de Tacaeté, o individuo Vicente Mendença de Souza, feriu ao negociante Pedro Ferreira de Moraes, com um tiro de espingarda.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procedeu aquella autoridade as diligencias legaes.

— O administrador da casa de detenção, communicou-me, por officio, que, ás 4 horas da madrugada do dia 26 deste mez, falleceu, na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de anemia, conforme attestou o medico respectivo o sentenciado João Leite da Silva, que ali se achava recolhido.

— O promotor publico de Bonito visitou, no dia 23 do corrente, em companhia do delegado de policia respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando 26 detentos sendo: 5 indiciados, 11 pronunciados 5 sentenciados e 5 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— No dia 26 do corrente, remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Silvino Barbosa de Farias, offensor da menor de nome Bernardina Maria da Conceição.

— Participou-me o subdelegado do 2. districto da Bôa-Vista, em officio de hontem datado que, ás 8 1/2 horas da noite do mesmo dia, o individuo Pedro Henrique do Nascimento, vulgo «Pedro Matuto», travou luta com a mulher de nome Anna Maria da Conceição, por alcunha «Anna Damnada», da qual resultou sairem feridos.

Os offendidos foram transportados para o hospital Pedro II e a tal respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

— O subdelegado do districto de Afogados apprehendeu em poder do individuo Antonio Pedro da Silva, na occasião em que este praticava desordens 1 espingarda e 1 punhal que foram remettidos a esta repartição e inutilisados.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia da multa imposta pelo subdelegado do districto do Recife, a Manoel Roberto, por uso de arma prohibida.

— O cidadão Antonio Luiz Ferreira, assumiu, no dia 20 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Serinhaem na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade

O chefe. de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

HENRY MURGER (69)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

V

O REGALO DE FRANCINA

II

Da mesma fórma que as flores, nascidas talvez do corpo de Francina, tinham brotado sobre o seu tumulo, assim, tambem, floresciam seivas de mocidade no coração de Thiago, onde as recordações do antigo amor despertavam aspirações vagas para amores novos. Dahi, o esculptor pertencia a essa raça de artistas e de poetas que fazem da paixão um instrumento da arte e da poesia, e cujo espirito só tem actividade quando é posto em movimento pelas forças motrizes do coração.

Em Thiago, a creação era verdadeiramente filha do sentimento, e elle, nas mais pequenas coisas que fazia, punha sempre uma parcella de si proprio. Notou que as recordações já não lhe bastavam, e que, semelhante á mó que se gasta quando lhe falta o trigo para moer, o seu coração se ia tambem gastando, á mingoa de emoções. Para elle, o trabalho já não tinha encantos; o genio creador, outr'ora febril e espontaneo, só pelo esforço da paciencia lhe acudia agora; o pobre artista andava descontente, e quasi que chegava a invejar a vida dos seus antigos companheiros, os *Bebedores d'agua*.

Procurou, portanto, distrair-se, estendeu as mãos aos prazeres, e creou relações novas. Tendo encontrado, num café, o poeta Rodolpho, passou a viver na sua intimidade, estabelecendo a breve trecho entre os dois uma estima reciproca e profunda. Thiago contara-lhe as suas magoas, e Rodolpho não tardou muito em saber o motivo dellas.

— Meu caro, disse-lhe o poeta, conheço isso perfeitamente.

E tocando-lhe com a mão no peito, do lado do coração, accrescentou:

— E' necessario que você, quanto antes, accenda lume aqui dentro; arranje sem demora uma paixoneta e creia que lhe voltarão logo as idéas.

— Não posso. Amei muito Francina!

— Isso não o impedirá de a amar sempre. Beijará a sua querida morta nos labios de uma viva.

— Se ao menos eu podesse encontrar uma mulher parecida com ella, tornou Thiago.

E despediu-se de Rodolpho, muito pensativo.

....

Seis semanas depois, o artista readquirira toda a sua alegria e todo o seu bom humor, sob os meigos olhares duma linda rapariga chamada Maria, e cuja belleza enfermissa fazia lembrar um pouco a da pobre Francina. Nada mais bello, com effeito, do que essa formosa creatura, que contava dezoito annos menos seis semanas, segundo ella dizia a cada passo, a toda a gente com quem falava.

Os seus amores por Thiago tinham despontado ao luar, no jardim dum baile campestre, ao som duma rabeca aspera e insupportavel, dum contra-baixo tysico e dum clarinete desafinado. O artista encontrara-a uma noite em que andava a passear gravemente á roda do recinto reservado á dança. Vendo-o assim, muito melancolico, envolto no seu eterno casaco preto abotoado até ao pescoço, as alegres e formosas frequentadoras d'aquelle local, que já o conheciam de vista, perguntavam umas ás outras:

— O que demonio vem aqui fazer este gato-pingado? Dar-se-á caso que tenha alguma pessoa para enterrar?

E Thiago continuava sempre sósinho no seu giro, com o coração ferido pelos espinhos duma saudade, que a orchestra augmentava mais e mais, executando uma contradansa alegre para os outros, mas triste para elle como um *De-Profundis*.

Foi no meio destes devaneios, desta especie de sonho, que o artista descobriu Maria a observal-o curiosamente dum canto e a rir como uma doida do seu aspecto sombrio e taciturno.

Thiago ergueu os olhos e ouviu a tres passos de distancia aquellas gargalhadas escarninhas, que partiam de baixo dum gentil chapeu côr de rosa todo garrido. Approximou-se da linda rapariga e dirigiu-lhe algumas palavras, a que ella respondeu; offereceu-lhe o braço para darem uma volta pelo jardim, e o offerecimento foi acceito; disse-lhe que a achava linda como um anjo, e a menina do chapeu côr de rosa fel-o repetir duas vezes esse galanteio; colheu, para lhe offerecer, algumas maçãs verdes que pendiam das arvores, e Maria trincou-as com delicia, deixando ouvir sempre as mesmas gargalhadas sonoras, que pareciam ser o *ritornello* da sua alegria constante.

Thiago pensou na Biblia, e disse de si para si que não devemos nunca desesperar com as mulheres, e especialmente com as que gostam de maçãs. Deu mais uma volta pelo jardim em companhia do chapeu côr de rosa feiticeiro, e volta foi ella que, tendo ido para o baile sosinho, não saiu de lá do mesmo modo.

No entanto, Thiago não esquecera Francina; seguindo o conselho de Rodolpho, beijava-a todos os dias nos labios da graciosa Maria, e trabalhava a occultas na figura que queria collocar sobre o tumulo da morta.

Um dia, tendo recebido dinheiro, comprou para Maria um vestido preto. A rapariga ficou contentissima, observando-lhe apenas que a côr preta não era alegre nem propria para o verão.

— E' que eu gosto muito do preto, objectou Thiago, e dar-me-ás um grande prazer se usares constantemente este vestido.

Maria assim o prometteu.

Um sabbado disse-lhe elle:

— Amanhã vem cedo, para irmos passear ao campo.

— Que bom! exclamou ella muito alegre. Preparo-te uma surpresa; verás; teremos sol amanhã.

Maria passou a noite daquelle sabbado em casa, a acabar um bonito vestido novo, côr de rosa, que comprara com as suas economias, e no domingo pela manhã apresentou-se no *atelier* de Thiago exhibindo a sua *toilette* garrida.

O artista recebeu-a com friesa, quasi com brutalidade.

Maria, ignorando os motivos daquelle acolhimento rude e frio, disse lhe:

— Imaginava alegrar-te apresentando-me assim vestida, e afinal enganei-me!

— Já não vamos ao campo, respondeu-lhe Thiago muito mal humorado; podes voltar para tua casa, que tenho que fazer.

Maria recolheu á casa profundamente sentida, e encontrou no caminho um rapaz que em tempo lhe fizera a côrte, e que conhecia toda a historia de Thiago.

Esse rapaz, vendo-a vestida de côr de rosa, disse lhe:

— Caspité, Maria! Com que então já deixaste o luto!

— O luto! Por quem?

— Não sabes? Pois olha que é publico e notorio; ninguem o ignora; aquelle vestido que Thiago te deu...

— O que tem?

— Era o luto que elle te fez deitar por Francina.

A partir d'então, Thiago não tornou mais a ver a rapariga do vestido côr de rosa.

(*Continúa.*)

RELATORIO

Apresentado ao Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Governador do Estado pelo Chefe de Policia Dr. Manoel dos Santos Moreira, em 31 de Janeiro de 1905.

(Continuação)

Necroterio

Em 7 de Janeiro foi promovido para o logar de guarda, pelo fallecimento de Henrique Augusto da Silva Cunha, o servente João Vicente dos Santos, sendo este substituido pelo cidadão Antonio dos Santos Aragão.

Delegados da Capital

Com proveito para o serviço publico exercem as funcções de delegados da capital os Bachareis José Glycerio de Souza Gouveia, no 1.º districto e João Affonso de Souza Paraizo, no 2.º.

Medicos Legistas

O serviço medico legal desta Repartição está confiado aos Drs. Augusto da Costa Gomes e Theophilo de Hollanda Cavalcanti que, apezar de mal remunerados e do augmento de trabalho, desempenham satisfactoriamente as suas obrigações, conforme se vê do annexo sob n. 6.

Carcereiros

Em observancia do disposto no § 18 do art. 3.º da Lei n. 310, de 18 de Junho de 1898, tive de preencher differentes vagas, que se deram em diversos municipios do interior do Estado, durante o anno proximo findo.

Em 24 de Fevereiro foi nomeado interinamente para o logar de carcereiro da cadeia de Timbaúba o cidadão Manoel Cecilio da Cunha, durante o impedimento do effectivo Luiz Brazileiro Duarte de Filgueira, que reassumiu o exercicio de seu cargo no dia 4 de Abril.

Em 8 de Março foi exonerado, a bem do serviço publico, o carcereiro da cadeia de Victoria, Bellarmino José Velloso, sendo nomeado no dia 10 em sua substituição, o cidadão Leonardo Correia de Amorim.

No dia 17 foi nomeado carcereiro da cadeia de Cabrobó o cidadão Joaquim Pereira Angelim.

Em 2 de Abril foi suspenso o carcereiro da cadeia de Garanhuns Antonio Ribeiro Ribas.

No dia 24 de Maio, nomeei para o logar de carcereiro da cadeia de Bom-Jardim o cidadão Braziliano Aureliano da Cunha, em substituição de João Ferreira da Silva, que foi exonerado.

Em 18 de Junho foi nomeado para o logar de carcereiro da cadeia de Jaboatão o cidadão Antonio Augusto de Oliveira, em substituição de Irineu Gonçalves Burity.

No dia 23 de Agosto foi demittido, a bem do serviço publico, o carcereiro da cadeia de Serinhaem Tertuliano Feijó de Mello e nomeado para substituil-o o cidadão José Correia Tavares.

Em 2 de Setembro foi nomeado carcereiro da cadeia de Pesqueira o cidadão Antonio da Silva Gusmão, em substituição de Seraphim Henrique de Carvalho, que foi exonerado.

Em 21 foi nomeado carcereiro da cadeia de Olinda, o cidadão João Romarico de Azevedo Campos, em substituição de José de Miranda Britto, que foi exonerado.

No dia 17 de Novembro foi exonerado do cargo de carcereiro da cadeia do Cabo, o cidadão Antonio Ferreira de Lima, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Alipio Berardo de Lima.

Este, porém, não tendo acceitado o logar, foi nomeado o cidadão Antonio Francisco de Barros.

Em vista das alterações havidas, apresento o quadro, sob n. 7, dos actuaes carcereiros.

Moeda falsa

O processo pelo crime de fabrico ou introducção de moeda falsa na circulação é da competencia da Justiça Federal, a quem são remettidas as diligencias policiaes tendentes ao esclarecimento dos factos e circumstancias que os rodeiam.

No que concerne a essa especie, limito-me a lembrar que seria conveniente providenciar para que as despesas com os réos de taes crimes corram por conta da União e não por conta do Estado, como actualmente acontece.

Tranquillidade publica

Ao assumir o exercicio do meu cargo foi uma de minhas maiores preoccupações assegurar o socego e a tranquillidade da familia pernambucana.

Para isto não hei poupado esforços e posso affirmar a V. Exc. que tem sido inalteravel a situação de paz e ordem, que todos desejamos.

Apenas releva consignar um facto que trouxe por algum tempo em sobresalto a população ordeira desta cidade.

Os acontecimentos occorridos na Capital Federal, que deram logar ao levantamento revolucionario contra os poderes constituidos, sob o pretexto de opposição á lei votada pelo Congresso sobre a *Vaccina obrigatoria*, reflectiram-se tristemente neste Estado onde mãos cidadãos provocaram scenas deprimentes do caracter de um povo, que tem os fóros de civilisado.

Attrahidos por falsos telegrammas estampados pelo *Jornal Pequeno* na porta de sua redacção, grupos de estudantes de nossas escolas, depois de previo convite ao povo, publicado n'aquelle Jornal, promoveram passeiatas nos dias 16 e 17 de Novembro, ás quaes se encorporaram individuos da mais baixa esphera social.

Continúa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de agosto de 1905:

Barão de Limoeiro, Lauriana Albuquerque Lima Barros, Manoel Valente da Cruz e R. Bittencourt Junior.—Certifique-se o que constar.

Joaquim José Martins, José Carneiro de Souza e Martinho Silva.—Como requer.

Antonio Martins da Silva e Possidonio Fiuza.—Como requer, pagos os respectivos impostos e assignando termo.

Herculano Neves Gomes e José Pancracio Lima Santos.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Domingos Pinto de Freitas.—Sim, de accôrdo com a lei.

Luiz Silva Leitão.—Compareça nesta secretaria.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE AGOSTO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Serinhaem:

Paciente, Caetano Soares da Silva.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Recurso crime

De Ingazeira:

Recorrente, o juizo; recorrido, Miguel Queiroz do Amaral.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores relator e Vieira de Mello.

Aggravo de petição

Do juizo do Recife:

Aggravantes, José Elias de Moura e sua mulher; aggravados, Antonio Carlos Borromeu e sua mulher.

Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Villa Bella:

Appellante, o juizo; appellado, Bento José Moreno.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alexandrino de Mello.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

Appellação crime

De Floresta:

Appellante, o juizo; appellados, Libanio José dos Santos e outros. Relator o sr. desembargador A. Galvão.—Adiado.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Antonio José da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador A. Galvão.—Adiado.

Appellação crime

De Gameileira, da comarca da Escada:

Appellante, Manoel Theodoro Soares; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Em diligencia.

Appellação civel—Embargos

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, dr. Henrique Augusto de A. Milet e sua mulher.

Relator o sr. desembargador S. Marques. Revisores os srs. desembargadores João Carlos e Argemiro Galvão.—Receberam-se os embargos, contra os votos dos srs. desembargadores Argemiro Galvão e Tavares da Silva.

Appellação civel

De Quipapá:

Appellantes, José Pedro de Mello e sua mulher; appellado, Castano Pestana da Costa.

Relator, o sr. desembargador S. Marques. Revisores, os sr. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento á appellação unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador João Carlos o seguinte feito:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o promotor publico; appellado, Bento José Francisco do Nascimento, vulgo «Bentinho».

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado, Severino Ignacio de Lima.

Recurso crime

Do Recife:

Appellante, Manoel de Sant'Anna do Nascimento; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, Theresa Maria da Conceição.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, José Pedro da Costa; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação commercial

Do juizo de direi o do Recife:

Appellante, A. Madeira & C.; appellados, Amorim Costa & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Appellação crime da comarca de Bezerros

APPELLANTE MANOEL SERAFIM FERNANDES' VULGO «PILÃO»

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidindo-se preliminarmente, que não importa nullidade do summario a falta de citação do réo ausente para assistir a inquirição das testemunhas e de se ver processar:

Accordam em Superior Tribunal annullar o julgamento do appellante pelas irregularidades seguintes, que consideram substanciaes:

Com infracção do disposto nos arts. 308 do Cod. do Proc. Crim., 87 e a lei de 3 de Dezembro de 1841—e 463 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 foi pelo mesmo juiz que presidio o anterior julgamento do réo appellante, em que este protestou por novo jury, preparado o processo á fl. 43, recebido o libello de fl 44, deferido juramento ao curador do réo por ser menor, e verificado as cedulas da urna dos jurados.

Tratando-se de tentativa, irregularmente foi proposto o 2.º quesito, deixando de tratar de todos os quesitos estabelecidos no art. 13 do Cod. Pen.

Por ter o jury respondido affirmativamente varios quesitos relativos a circumstancias aggravantes, foram considerados prejudicados os quesitos da defesa.

Assim julgando mandam o appellante a novo jury; no qual se observem todas as formalidades legaes.

Recife, 19 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*João Carlos.* Votei contra o 1.º fundamento.—*Silva Marques.*

Appellação crime da comarca de S. Bento

APPELLANTE JUSTINO IGNACIO CORDEIRO

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação, interposta pelo réo Justino Ignacio Cordeiro contra a Justiça Publica: tendo o respectivo processo e julgamento corrido sem nullidade alguma substancial e achando-se as provas dos mesmos autos:

Accordam em Superior Tribunal negar provimento á dita appellação e confirmar a sentença appellada, pagas pelo appellante as custas.

Recife, 19 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva.*—*Silva Marques.*—*João Carlos.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Vieira de Mello.* Fui presente.—*Silva Guimarães.*

Appellação crime do Jury do municipio do Recife

APPELLANTE MANOEL PEREIRA DA SILVA

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação crime do Recife, em que é appellante Manoel Pereira da Silva e appellada a Justiça;

Accordam em negar provimento á appellação, attendendo a que não houve preterição de formula substancial no julgamento, que é legal a pena imposta e que a decisão appellada está de harmonia com a prova dos autos.

Custas pelo réo appellante.

Recife, 23 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Altino de Araujo.*—*Góes Cavalcanti.*—*Silva Marques.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão*—*João Carlos.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, abriu-se a sessão, com a presença dos srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Bastos, Ferreira Marques, commendador José Pinto, e supplente Castro e Silva; faltando com participação o sr. deputado supplente, commendador Francisco Manoel da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, declarando ficar sciente, por communicação do presidente desta Junta, haver sido decretada a fallencia do negociante J. F. dos Santos, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 55, a datar de 28 de julho proximo findo.—Archive-se.

Da junta commercial de Bello Horisonte, communicando que, pela mesma junta, foram expedidas cartas de matricula aos srs. Arlindo Teixeira, Antonio Loureiro e Camillo Rodrigues Chaves, commerciantes, e Carlos Antonio Nunes, leiloeiro nessa praça.—Archive-se.

Da junta dos corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Gomes de Mattos Irmãos & C

Copiador de Olinto Jardim & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Virgilio, Chagas & C., para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil de capital e industria.—Sim, de accordo com o parecer.

De Nunes Oliveira, Silva Campos e Virgilio, Chagas & C., pedindo o registro das respectivas firmas commerciaes.—Attendidos.

De Alberto, Pereira & C., para o registro da marca que adoptaram para ser empregada nos envoltorios dos cigarros que mandam fabricar e expõem á venda em seu estabelecimento, para fumar, etc.—Registre-se.

De Leopoldino Manoel de Almeida, estabelecido com fabrica de cigarros á rua de S. Miguel n. 15, freguezia de Afogados, desta cidade, para o registro da marca denominada «Flôr do Japão» que adoptou.—Registre-se.

De Augusto Silva, pedindo carta de matricula de commerciante.—Passe-se a carta requerida.

O sr. presidente deu sciencia á junta de que, em virtude do officio que em data de 14 do corrente lhe endereçára o sr. juiz do commercio da 3.ª vara da comarca desta capital, acompanhado da copia de sentença que decretou a fallencia dos commerciantes Rodrigues, Lima & C., estabelecidos com armazem de fazendas á rua Marquez de Olinda n. 22, tratou, em cumprimento da lei, de fazer as devidas communicações e de ordenar as necessarias notas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

Kagado de botas e carrapato com tosse

Foi um dia um homem.

Viajava elle por uma cidade, que tem fóros de civilisada e ufana-se de suas gloriosas tradicções,—de povo autonomista, bravo, independente, destemido, etc. etc;—ora, sahindo a passeio o tal homem em um domingo ás 4 horas da tarde, notou grande agglomeração de povo sob as frondosas arvores que sombreiam uma das mais concorridas ruas da dita cidade; curioso, como a mais *curiosa mulher*, o *dito cujo* homem, aproximou-se do referido local e: que vio elle? Oh. Céos! «*não sei de nojo como conte!*» Nada mais nada menos, que um extranho kágado de botas, com ares de sufficiencia que muito inchado estirava o feio e horripilante pescoço, escancarando desmedidamente a horrenda bocca, deixava ver, bem repimpado sobre a ponta da asquerosa lingua, um enorme e medonho carrapato que, tossindo cavernosamente soltava ao ar grunhidos sinistros e pavorosos.

Pasmo, pallido, tremulo de susto, interrogou a alguem, que lhe disse ser aquelle horrendo amphibio o tal Salomão, ex-judeu, ex-catholico, ex-protestante, e hoje abjecto e vil escravo de Satanaz, a quem humilde e reverente apresenta a immunda lingua para servir-lhe de decente tribuna oratoria.

E o povo indignado ouvia as bravatas do novo Golias, porem ordeiro por indole sopitava os impulsos de indignação.

Eis senão quando aproxima-se a distincta sociedade musical Charanga do Recife; precedida d'uma turma de modernos Davids; os quaes sem freio nem medida deram tal sova de vaia no tal *ferra braz* que o pozerão em vergonhosa furia. O bom do homem foi *resmuendo* com os seus botões: Ah! Estes pequenos travessos são descendentes do bravo Henrique Dias!

Pondero eu agora: e nós outros heroicos Pernambucanos não teremos tambem descendentes e herdeiros de nosso brio?

Ah! Salomão! Salomão! não te fies no leão que dorme, a hora da vingança chegará impreterivelmente.

D. Antonio Felippe Camarão.

CYLLIN BREVEMENTE

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

CURA DA TUBERCULOSE

PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio—**Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

«Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

«Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

«Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

«Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

«O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

«Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

«Aceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

Vd. será acaso o unico que não conheça a SAPOSANA. Peça á seu boticario ou perfumista. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Pilulas e Ampolas de Arsequinina

Remedio novo para cura do paludismo, febres, anemia palustre, doenças do figado e baço, á venda Botica Franceza, rua Bom Jesus n. 22.

H. Rouquayrol.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco; papel hygienico para apparelho (Water Closet), Eureka, lacres, tintas, pennas, lapis, cannetas, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, livros para escripturação mercantil etc., etc. Machinismos, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos. A Explosão da Escola Militar e as tradicções do Paiz pelo General Honorato Caldas e outras novidades litterarias,—encontra-se na rua Marquez de Olinda n. 4—Antiga Casa Laemmert—unica neste Estado que vende o codigo telegraphico «Ribeiro» e que imprime com nitidez qualquer serviço concernente a arte.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — fe

A OVO-LECITHINE BILLON

é o *mais energico*

RECONSTITUINTE

que se tenha descoberto até hoje.

F. BILLON, Ph.ᶜⁿ, 46, r. Pierre-Charron, PARIS e em todas as Ph.ᶜⁱᵃˢ.

Geraseptol Valthy

Cura das molestias das Vias Urinarias, á venda, Botica Franceza, rua Bom Jesus n. 22.

H. Rouquayrol.

600.000 réis mensaes pódem ganhar-os vendendo uma novidade formosissima e artistica. Escrever immediatamente a Pennellypes. C. Milano (Italia)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado—Loteria de 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 9 de Setembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. **End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será 4$173 para o minimo do consumo e de 278 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 17 5/16 por 1000 conforme certificou a junta dos Corretores.

Ao commercio e ao publico

Pelo presente declaro que ficou dissolvida amigavelmente em 28 de julho proximo findo a sociedade commercial, que girava sobre a firma Jorge Ferreira & C. para a exploração do commercio de pharmacia sob o titulo Pharmacia Recife, pela retirada do socio solidario Francisco Rodrigues da Fonseca, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Jorge Ferreira da Luz o activo e passivo que continúa no mesmo rumo de negocio.

Recife, 26 de agosto de 1905.

Ao commercio

O abaixo assignado participa que dissolveu-se a sociedade mercantil em commandita que tem gyrado nesta praça sob a razão social de Madeira & C., retirando-se o socio commanditario João Pereira da Costa Pinto pago e satisfeito do seu capital e lucro.

Outrosim, participa que constituiu-se nova sociedade em commandita sob a mesma razão social de Medeiros & C. assumindo a responsabilidade do activo e passivo da anterior.

Recife, 28-8-905.

Manoel do Couto Medeiros.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n. 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria da Companhia de Drogas e Productos Chimicos convida aos Srs. Accionistas a se reunirem em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24 no dia 5 de setembro proximo, ás doze horas da manhã, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que lhe foi apresentada para a compra do activo social e solução do passivo.

Recife, 22 de agosto de 1905.

Graciliano Octavio da Cruz Martins,
Director-Secretario.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infallivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato

a rua do Bom Jesus n. 8

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez; á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 23 de agosto de 1905.

Ao publico

Antonio Azevedo dos Santos, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se Antonio Albino Amorim dos Santos.

Recife, 23 de agosto de 1905.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30

ANNUNCIOS

Cimento da fabrica São José

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Ferreira & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

Mercearia

Vende-se a mercearia á rua Vidal de Negreiros n. 157, excellente ponto de retalho; a tratar a rua Madre de Deus. n. 28

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de erro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio

Rua Larga do Rosario n. 40 1.º andar

Residencia

Rua das Pernambucanas n. 27

CAPUNGA

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em agosto

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car. publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente das principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos

16—RUA DO CABUGÁ—16

VIRGILIO CUNHA

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

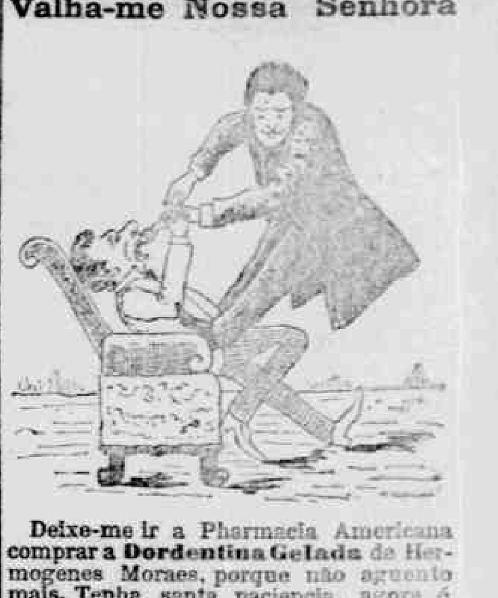

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

PHARMACIA RIBEIRO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboratorio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam-se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 — 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do dr. Brinton, por meio de correspondencia e previo attestado medico legalisado dirigidos para rua 1.º de Março n. 87. Rio de Janeiro.

Medicamento pelo correio, nenhum pagamento antes de seis mezes, gratis aos pobres com certificados do Vigario e Juiz de direito.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

ANNUNCIOS FUNEBRES

Floriano Lafayette de Barros Correia

1.º ANNIVERSARIO

Abilio Cezar de Barros Correia e Tito de Barros Correia, ainda penalizados pelo fallecimento de seu inesquecivel irmão **Floriano de Barros Correia**, mandam celebrar missa pelo seu eterno repouso na matriz de Bello-Jardim, no dia 1 de setembro. Para esse acto de religião e caridade convidam a todos os seus parentes e amigos, assim como os do finado, desde já agradecem a todos que comparecerem.

Tenente-coronel Antonio Sergio Marroquim

D. Deolindina de Arolla Marroquim e seus filhos, Joaquim José de Arolla, sua mulher, filhos e genros, d. Anna de Almeida Madeira, Francisco Affonso Marroquim, sua mulher e filhos e José Antonio de Almeida Cunha, sua mulher e filhos, mandam celebrar na quinta-feira, 31 deste mez, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, uma missa pelo eterno repouso d'alma de seu saudoso marido, pae, genro, irmão, cunhado e tio **Antonio Sergio Marroquim**. Antecipam seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem de assistir a esse acto de religião e caridade.

Barão de Araripe

TRIGESIMO DIA

João Vieira da Cunha e sua familia, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho e sua familia, Francisco Vieira Bou[illegible] e sua familia, profundamente sentidos pela morte de seu pae e avô, **Barão de Araripe**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar na igreja da Penha, no dia 1 de setembro proximo, ás 8 horas da manhã.

Desde já antecipam sua gratidão.

LEILÕES

AGENTE PAIVA

LEILÃO

Do espolio da finada Maria Alice da Silva

De predio, bons moveis e modernos, louças, vidros, quadros, jarros, etageres, tapetes, pianos, 2 bancos de ferro para jardim e 1 espelho grande para alfaiate, etc., etc.

Quinta-feira, 31 de agosto 1905

A'S 11 HORAS

rua Imperatriz n. 43 para onde foram transportados os moveis e mais objectos abaixo

A SABER:

Uma bôa mobilia de junco com encosto de palha e 2 dunquerques com espelho, 2 toilettes com pedra e espelhos, 1 guarnição para lavatorio, de porcellana, 1 bom guarda vestidos moderno, 1 cama franceza moderna, 1 cupola, 1 cortinado, tapetes para cama e sofá, 1 lavatorio de amarello, 1 commoda, 1 sanctuario com imagens, bancas com gavetas, ditas para jantar com pés torneados, espreguiçadeiras, marquezões largos e estreitos, cabides e quartinheiras, 1 machina de costuras, 1 mesa elastica, 1 mobilia de junco simples, 1 guarda comidas, 2 apparadores torneados, 1 guarda louças, candieiros para mesa e suspensão, 2 malas novas amarellas, 1 marqueza, 1 realejo, louças, vidros, quadros, jarros, campoteiras, fruteiras, copos, calix, garrafas, licoreiros e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão e serão vendidos ao correr do martello.

Em continuação

O mesmo agente venderá 1 casa terrea sita no logar Ambolê, freguezia da Varzea e edificada em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha externa.

Os srs. pretendentes da referida casa podem desde já ir examinal-a.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.

Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 23 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tayuty n. 2, casa terrea, por 38$000 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 1..$000 mensaes.

Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem das Burgos n. 2, casa terrea, por 15$000 mensaes.

Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Toyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcillo Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.

Idem n. 23, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.

Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.° andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem do Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Caes Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE commodos para rapazes a rua 15 de Novembro, 38, 2.° andar.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitadas, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por um preço de que outro qualquer. Pode[...] na Alagôa n. 16 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE as seguintes casas [...] idoneo:

Rua Domingos José Martins n. 40.

[...] rua da Praia, com commodos para grande familia e agua.

Travessa da Lapa n. 8 e 10.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do Diario de Pernambuco.

ALUGA-SE a casa a rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga. Trata-se á rua Duque de Caxias n. 68.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se á rua do Amorim n. 29, Senzala Velha 128, Bispo Sardinha 6, a tratar a rua Vidal de Negreiros 129.

AMA, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Praia n. 35, loja.

ALUGA-SE por 60$000, o predio d'um andar n. 54 da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bonds á porta, agua encanada, grande quintal murado, está limpo, a tratar no mesmo, ou na rua Vidal de Negreiros, n. 129, e tambem vende-se barato a tratar com o sr. Netva.

ALUGA-SE a loja do predio n. 26 a rua Dr. Rosa e Silva, a tratar na rua do Commercio n. 38.

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se nove casas de ns. 36 a 52, á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, a tratar á rua do commercio n. 38.

BOLACHINHA do Rio Grande do Sul, uma especialidade, uma lata 1$300. Só na Padaria Central, rua Dr. Rosa e Silva, 41.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua Fernandes Vieira n. 27.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, a tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.° andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, casa terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.

Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.

A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MACHINA para picar e desfiar fumo á mão, vende-se uma em perfeito estado e o que ha de mais moderno, á rua Marquez de Olinda n. 1—Fabrica Lusitana.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

NEGOCIO E MORADIA—Aluga-se a loja, rua da Imperatriz n. 23, grande quintal e agua; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27

PROFESSORA DE PIANO.—Ensina-se a tocar piano, por preço commodo, na rua Marcilio Dias, antiga Direita, n. 121, 2.° andar.

PARA ESCRIPTORIO — aluga-se uma sala de frente e quarto, á rua da Cadeia n. 3 a tratar na loja, relojoaria Suissa.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

UMA sala e dois quartos de frente aluga-se no 1.° andar, já rua Dr. Rosa e Silva, 41.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE 3 casas terreas, sendo uma na rua de Santa Rita, uma na rua Augusta freguezia de S. José e uma com um terreno junto, na rua da Palma em Santo Antonio; á tratar á rua de Hortas n. 76.

VENDE-SE uma armação e seus pertences, e restos de mercadorias, bom ponto commercial, proprio para principiante, e arrenda-se a casa, tendo commodos para familia, a tratar no Barro, confronte a igreja, casa da esquina, ou no largo do Mercado n. 3, carvoaria.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor TENNYSON, é esperado do sul até o dia 7 de setembro e seguirá depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**

Para passagens, encommendas e dinheiro trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 30 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**MANAOS**

Commandante 1. tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 1 de Setembro e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**MARANHÃO**

Commandante 1.° tenente P. Junior.

Esperado do sul no dia 5 de Setembro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Caes da Companhia Pernambucana n. 9—1.° andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Setembro e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 7 de Setembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.° classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS

Rua Visconde de Itaparica n.° 1

TABELLA DE FRETE PARA ENCOMMENDAS

Do Brazil para	Southampton	London	Manchester Liverpool e Provincias	Escossia	Paris
	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
Peso até 2 kilos	2$000	2$000	2$500	2$500	4$000
» » 4 kilos	3$000	3$500	5$000	5$000	6$000
» » 6 kilos	4$000	4$500	7$000	7$000	10$000
Até um pé cubico	5$000	6$000	8$000	9$000	12$000
» 2 pés cubicos	7$500	9$000	12$000	14$000	18$000
Cada pé á mais ou parte	2$500	3$000	4$000	5$000	6$000

Estes fretes incluem a entrega dos volumes no domicilio dos consignatarios, caso os endereços sejam completos e as mercadorias contidas em ditos volumes não sejam sujeitas á impostos de entrada nos portos de destino.

Se houver impostos á pagar, estes serão pagos pelos consignatarios.

Encommendas para Chebourg, Havre, Anuerpia, Bremen e Hamburg serão acceitas, pagando os destinatarios o excesso de frete de conducção.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

(Sede no Rio de Janeiro)

O vapor [...] UPY, é esperado do sul até o dia 1 de Setembro e seguirá sem demora para **Mossoró.**

O vapor **S. LUIZ**

E' esperado do sul até o dia 5 de Setembro e seguirá sem demora para **Pará**

Para cargas e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.° 42. 1.° andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ERLANGEN,** é esperado dos portos do sul até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes.

Este vapor tem optimas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico e cosinheiro portuguez a bordo.

E' illuminado á luz electrica.

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O vapor **S. FRANCISCO,** commandante Sá Pereira, segue do dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **FRISIA,** é esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.° ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o recommendado no art. 9 §§ 1 e 2, das instrucções expedidas com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para a execução da Lei n. 649 de 14 de mesmo mez e anno, que no dia 30 do corrente mez, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazem ns. 1 e 4

Triangulo H. ns. 11/20, dez caixas contendo chá da India de qualquer qualidade, pezando liquido 285 kilos, vindas de Liverpool pelo vapor inglez Traveller, entrado em janeiro findo, consignadas á ordem.

L V N n. 48117, trez caixas contendo vinho espumoso (champanhg) pezando nas garrafas 66 kilos, vindas de Bordeaux pelo vapor francez Amazonas, entrado em março deste anno.

Mesma marca, ns. 48118 e 48119, tres caixas contendo vinho não especificado até 14.° em alcool absoluto, pezando nas garrafas 52 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á L. Vom.

Marca triangulo S H dentro e CC fóra, n. 16, uma caixa contendo um frasco de mais de 500 grammas até 2 kilogrammas, de essencia não especificadas, pezando no frasco 3600 grammas, vinda Widdlesbourgh pelo vapor inglez «Teviot», entrado em dezembro de 1904, consignada á ordem.

Triangulo G V. n. 1369, uma caixa contendo chaminés de vidro n. 1, branco pezando liquido legal 69 kilos, vinda de Antuerpia pelo vapor dinamarquez «Patria», entrado em dezembro de 1904, consignada a Gomes Vianna.

Mesma marca, n. 1370, uma caixa contendo chaminés de vidro branco n. 1, pezando liquido legal 95 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1371, uma caixa contendo o seguinte: 68 kilos, nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre simples, 750 grammas, nos envoltorios, de obras de fio de ferro não especificadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1372, uma caixa contendo o seguinte: 17.900 grammas peso liquido de obras de vidro coalhado de côr n. 1, para usos não especificados, 15 kilos de obras de ferro não classificadas batidos e estanhadas; 6 kilos, nos envoltorios de obras de cobre e suas ligas simples; 14 kilos liquido de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para qualquer uso, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1373, uma caixa contendo o seguinte: 49800 grammas de obras não classificadas de vidro n. 1 coalhado e de côr, para usos não especificados; 6 kilos, peso nos envoltorios de obras não classificadas de cobre simples; 11.500 grammas, nos envoltorios de obras de folha de Flandres não classificadas, simples; 1 kilo, nos envoltorios, de obras não classificadas de zinco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1374 uma caixa contendo o seguinte: 5.800 grammas de reflectores de vidro n. 1; 19 kilos liquido, de obra não classificadas de vidro n. 1, coalhado e pintado, mesma procedencia e mesmo vapor.

Mesma marca, n. 1375, uma caixa contendo o seguinte: 11 kilos de chaminés de vidro n. 1, coalhado, peso liquido; 36 kilos de chaminés de vidro branco n. 1, peso liquido, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1376, uma caixa contendo obras de vidro n. 1 de côr, não classificadas para usos não especificados, pezando liquido 46 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1377, uma caixa contendo o seguinte: 7400 grammas nos envoltorios de obras de folha de Flandres simples; 4.500 grammas, nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre simples; 32.500 grammas peso liquido, de obras não classificadas de vidro n. 1, de côr e coalhado para usos não especificados; 4.200 de obras de zinco não classificadas e não especificadas, peso nos envoltorios, 19 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1378, uma caixa contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de côr, para usos não especificados, pezando liquido 53.500 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1379, uma caixa contendo o seguinte: 1800 grammas, por liquido de reflectores de vidro branco n. 1; 23 kilos, liquido, de globos de vidro coalhado n. 1, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca n. 1381, uma caixa contendo o seguinte: 21.800 grammas, nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre e suas ligas; 4 kilos nos envoltorios de obras de folhas de Flandres, não classificadas, envernizadas; 8 kilos de gaiolas de fio de ferro; 15 liquido, de obras não classificadas de vidro n. 1 pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca. n. 1382, uma caixa contendo o seguinte: 64.400 grammas de obras não classificadas de vidro n. 1, coalhado para qualquer uso; 2 500 grammas de espelhos pequenos com moldura de metal ordinario; 1.600 grammas nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1383, uma caixa contendo o seguinte: 10 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido; 4 kilos, nos envoltorios de obras de cobre e suas ligas simples; 11 kilos, liquido, de peças de louça não classificadas n. 3; 19.600 grammas, liquido, de obras não classificadas de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1384, uma caixa contendo o seguinte: 24 kilos liquido, de globos de vidro n. 1, coalhado e pintado; 3 kilos liquido, de chaminés de vidro branco n. 1, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

M M, ns. 1 a 20, vinte fardos, pezando cada um 50 kilos, total 1.000 kilos de atanados, vindo de Antuerpia, pelo mesmo vapor; consignados á ordem.

Duzentos chapéos de feltro por acabar abandonados.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta Repartição.

Lavrando o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1905.

O inspector,

Manuel Pinto da Fonseca.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da 5.ª sessão do jury do Recife etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem noticia que foram os seguintes os jurados que foram multados por não terem comparecido a 5.ª secção ordinaria do jury hontem encerrada por, não terem apresentado escusa legal na forma do art. 29 da lei 697 de 20 de junho de 1904:

Balthazar José dos Reis Junior	550$000
Alfredo José Ferreira	550$000
João Benigno da Silva	550$000
Antonio Pereira Caldas	550$000
Dr. Domingos de Souza Leão Rego Barros	550$000
Manoel Francisco Martins	550$000
Francisco de Paula Ferreira	550$000
João Luiz Cavalcante Pessôa	550$000
Dr. Agostinho de Araujo Jorge	530$000
José Balbino de Lima Dias	530$000
Primenio Duarte Ribeiro	430$000
Gonçalo Ferreira de Mello	390$300
Sebastião Zeferino de Medeiros	390$000
Deocleciano Ferreira dos Santos	390$000
Antonio Baptista de Oliveira	390$000
José Basilisco da Silva Santos	370$000

Dado e passado nesta cidade do Recife em 29 de agosto de 1905. Eu M. de Sá Albuquerque 2.° escrivão do jury o escrivi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao sr. Cezimbra (casa de Americo de Menezes) que fica collectado em 200$000 como caixeiro viajante, para o exercicio corrente de 1905 a 1906.

Fica marcado ao mesmo o prazo de tres dias para o pagamento do imposto acima.

1.° Secção de Recebedoris do Estado, em 29 de agosto de 1905 —O escripturario, *J. Semeano das Mercês.*

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICA MUNICIPAES EM 25 DE AGOSTO DE 1905

No dia 25 de setembro proximo até uma hora da tarde, recebem-se nesta directoria projectos d'um edificio a construir-se na rua do Rosario, esquina da rua do Cabugá, no local do predio ali existente. O edificio deve ter dois andares, os cantos cortados em curva e prestar-se para Paço da Prefeitura e Concelho Municipal. O concurrente deverá apresentar os seos projectos na escala de um por cincoenta, (1/50) acompanhados d'um resumo explicativo dos mesmos. Para o projecto classificado em primeiro logar haverá o premio de dusentos mil réis e para o segundo o de cem mil réis. Para as informações necessarias o concurrente poderá dirigir-se a Directoria de Obras.— O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Recebedoria do Estado

De ordem do dr. administrador d'esta Repartição, scientifico aos srs. Joaquim de Lima Amorim e Comber Filho, que ficam collectados para pagarem o imposto de taxa fixa, como Directores da Companhia de Trilhos U. do Recife, Olinda e Beberibe.

1.ª Secção da Recedoria do Estado em 29 de agosto de 1905.—O escripturario, *Antonio Garcia.*

Copia—Edital

O doutor Ernesto Vieira Santos, juiz municipal de Itambé, comarca de Timbaúba do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de vinte dias verem, que o porteiro dos auditorios deste juiso, ha de trazer a publico pregar e por venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia seis de setembro proximo do corrente anno, ás onze horas da manhã, na sala das audiencias deste juiso os bens abaixo declarados, penhorados a Manoel Marinho da Silva, para pagamento da execução que lhes movem Henrique Carneiro de Mesquita e Mello e seus filhos, cujos bens são os seguintes: Dois sitios de terras denominados Araçá e Jesá com suas obras e bemfeitorias, situados neste municipio, annexos, os quaes limitam-se: ao nascente com o engenho Caxueira, ao poente com o engenho Gamelleira, ao sul com o rio Capibaribe, ao norte com a propriedade Jatobá, avaliados em onze contos de reis, visto deduzir-se o valor de nove contos de reis, que foi dado as cannas existentes nos mesmos sitios, que não se achando penhoradas, haviam sido avaliadas englobadamente com os referidos sitios, em vinte contos de réis.

E quem nos mesmos sitios quizer lançar compareça neste juiso em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, lavrando o official a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos desoito de agosto de mil nove centos e cinco. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do civel e annexos escrevi. (Assignado). Ernesto Vieira Santos.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de quatro centos reis devidamente inutilisadas.

Nada mais se continha em dito edital. Itambé 18 de agosto de 1905. O escrivão do civel e annexos.—*João Barbosa de Souza.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.° semestre do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias a contar desta data recebem-se, livre de multa, os impostos de porta aberta, limpeza e biqueira relativos ao 2.° semestre do exercicio corrente e a revisão de pezos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa do art. 1° das Disposições Geraes da lei n. 394.

José Vicente Ferreira do Silva Junior—Sub-director.

Imposto de classe Tabella A

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada, que de accordo com o artigo 5.° § 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do prezente edital para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente por intermedio desta Repartição:

1.ª Secção da Recebedoria 29 de agosto de 1905.— O chefe, *Manoel de Campos.*

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE 33.—Pianos, musicas e instrumentos.

Prealle & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 59	841$500
H. Vogeley, Bôa Vista, Rosa e Silva n. 7	841$500
Eduardo Paiva, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 13	617$000
Leoncio Pilar, Bôa Vista, Rosa e Silva n. 37	200$000
	2:500$000

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Guimarães Filho & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 40, freguezia do Recife, a virem recolher aos cofres desta alfandega, dentro do prazo de quinze dias, a multa de 300$000, que lhes foi imposta por despacho do mesmo sr. inspector de 17 de junho ultimo, por infracção do regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900; sob pena de não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1905.—*Sá e Souza*, 4.° escripturario.

Faculdade de Direito

EDITAL

De ordem do director faço publico, que no dia 2 de setembro proximo, em presença dos srs. concurrentes, serão abertas na secretaria d'esta Faculdade, a 1 hora da tarde, as propostas que até o dia 31 do corrente forem apresentadas para a construcção do novo edificio para esta Faculdade, as quaes depois de lidas e rubricadas pelos proponentes presentes, terão o conveniente destino.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 28 de agosto de 1905.—O secretario, *Henrique Martins.*

Tribunal Correccional

O dr. José Marianno Carneiro Leão 1.° Supplente do Juiso municipal da 2.ª Circumscripção Criminal e Presidente da decima segunda sessão do Tribunal Correccional da Comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do artigo 6.° da lei n. 694 de 20 de Junho de 1904, funccionará este Tribunal, no dia 1.° do mez vindouro, ás 10 horas da manhã, no primeiro andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na decima segunda sessão:

BOA-VISTA

Dr. Martinho Garcez de Caldas Barretto.

Manoel Moreira Lemos.

Manoel Zeferino dos Santos.

Coronel Eurico Witruvio.

AFOGADOS

Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Alfredo Pires Galvão.

GRAÇA

Antonio Lins Caldas.

S. JOSE'

Abilio Teixeira Lima de Barros Lorêto

A todos os quaes e á cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos ausentes, Raymundo de Araujo; João Alves Bittencourt, cabo do 40° Batalhão de Infantaria; Manoel Baptista Telles; Seraphim Pereira Lopes, o Capitão da Guarda Nacional, Manoel Tavares Cesar de Mello; José Cordulino, José Gusbiraba; o Tenente da Guarda Nacional, Aprigio Zacharias Selva, José Rufino da Silva e Nicoláu Ceciliano da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de Agosto de 1905. Eu, Alfredo Soares Monteiro, escrivão *ad-hoc* o escrevi.—*José Marianno Carneiro Leão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o dec. n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 31 do corrente, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazens ns. 2, 3, 4 e 5

Marca F M S, serie 3510, sete caixas contendo total 1350 frascos com cores de anilina pesando liquido total 135 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «São Nicolas», entrado em janeiro ultimo, á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Marca triangulo 1958 dentro e C P fóra, n. 274, um barril vasio de madeira, pesando 33.500 grammas, á consignação da companhia industrial pernambucana.

Marca A J contra marca E, n. 5, uma caixa contendo obras de ferro batido pintado, pesando nos envoltorios 104 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «São Nicolas», entrado em janeiro ultimo, á consignação de Araujo & Jayme.

Marca F M S, n. 1223, uma caixa contendo frascos de vidro ordinario branco, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 125 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca, n. 1225, uma caixa contendo frascos de vidro ordinario branco, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 122.600 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 3510 uma caixa contendo 100 frascos com cores de anilina, pesando 10 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 3510, tendo abaixo 5, uma caixa contendo cores de anilina com 100 frascos, pesando 10 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 3510 sobre 7, uma caixa contendo 150 frascos com anilina, pesando 15 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 3511, sobre 3, uma caixa contendo 250 frascos com cores de anilina, pesando 25 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca J W M, contra marca G, ns. 646/7, duas caixa contendo envelopes, pesando nos envoltorios 466 kilos, total, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de J W. Medeiros & C.

Marca J C, ns. 2244/5, dois barris contendo cognac, pesando liquido legal e total 160 kilos, vindos de Bordeaux pelo vapor francez «Magellan», entrado em abril ultimo, á consignação de Manoel Tondellas.

Marca J C, ns. 1 a 6 e 2894/9, 12 barris contendo vinho não especificado até 14.° de alcool absoluto, pesando liquido legal 1641 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

C K, n. 460, uma caixa contendo o seguinte: 2 kilos de calices de vidro n. 1, 19 kilos, por liquido de apparelhos de louça n. 2; 5 kilos, por liquido de apparelhos de louça n. 4, vinda de Bremen pelo vapor allemão «Bonn», entrado em dezembro de 1904, não manifestado.

Marca A C S, n. 21, uma caixa contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios, 116 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Calabria», entrado em dezembro de 1904, á consignação de Just, Basto & C.

Sem marca e sem numero, um pacote contendo 10 chapéos de lã para homem, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em julho de 1904, não manifestado,

Sem marca e sem numero, um pacote contendo 5 1/2 duzias de pares de meias curtas de algodão, com mais de 20 centimetros de comprimento no pé, da mesma procedencia e mesmo vapor, não manifestada.

Piter Broba, n. 394, um pacote contendo 700 grammas, peso nos envoltorios, de bijouterias de cobre e suas ligas, vindo da Allemanha pelo vapor *Bahia*, entrado em julho de 1904.

Maia Silva & C., n. 868, um pacote contendo 3 kilos de obras impressas de uma só cor, da mesma procedencia e mesmo vapor.

Silveira & C., n. 3, um pacote contendo amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool pelo vapor inglez *Actor*, entrado em julho de 1904

Octavio Bandeira & C., n. 101, um pacote contendo amostras sem valor mercantil, vindo de Southampton pelo vapor inglez *Clyde*, entrado em julho de 1904

Rodrigo Carvalho & C., n 8, um pacote contendo amostras de tecidos sem valor mercantil, vindo de Liverpool pelo vapor inglez *Capella*, entrado em janeiro ultimo.

Americo Menezes & C., n. 35, um pacote contendo o seguinte: 1 duzia de collarinhos de linho; 1/2 duzia de camisas de algodão; 500 grammas de livros impressos para leitura, com capas de papelão; 4.450 grammas de papel e enveloppes impressos de uma só cor; 4.450 grammas de amostras de tecidos no valor de 2$000; 400 grammas de perfumarias em frascos de vidro, n. 1, vindo de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em janeiro ultimo.

Estrada de ferro Central de Pernambuco, n. 107, um pacote contendo 10 kilos de catalogos, vindo de Nova-York pelo vapor inglez *Byron*, entrado em julho de 1904.

Estiva, s/ns., duas caixas contendo peças não classificadas de louça n. 3, pesando liquidos 3 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Prinz Eitel Friedrick*, entrado em outubro de 1904 á consignação de Amorim Silva & C.

G. S., n. 7225, uma caixa contendo o seguinte: 52 kilos nos envoltorios de fechaduras de cobre e suas ligas, de uma só volta; 18 kilos, nos envoltorios, de puxadores de ferro nickelado; 3 kilos, nos envoltorios, de tachas de ferro, com cabeças de latão, vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor, á consignação de Guilherme Schuler.

Triangulo N dentro e L fóra, s/n., uma caixa contendo peças não classificadas de louça, n. 2, pesando liquido 500 grammas, vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Orion*, entrado em outubro de 1904, consignada á ordem.

Silveira & C., n. 4, um pacote contendo amostras de tecidos no valor de 1$000, vindo de Liverpool pelo vapor inglez *Orion*, entrado em outubro de 1904.

Estiva, n. 200 sobre 207, uma caixa contendo biscoutos, pesando nas latas 2.500 grammas, vinda de Southampton pelo vanor inglez *Thames*, entrado em outubro de 1904, consignada a Amorim Fernandes & C.ª

B. P., n. 5.305, uma caixa contendo.... 43 200 grammas, peso nas latas, de mortadeia, vinda de Triest pelo vapor austriaco *Orion*, entrado em dezembro de 1904, não manifestada.

B. P., n. 5.306, uma caixa contendo 43.200 grammas, peso nas latas, em mortadella, da mesma procedencia e mesmo vapor, não manifestada.

Os senhores interessados que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas, poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta Alfandega.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se designado o dia seis de setembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, para ter logar a reunião de credores da massa fallida de Gomes Vianna, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se as demais formalidades legaes, como sejam: apresentação de balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia, e bem assim deliberar-se sobre a concordata, se for apresentada na devida forma ou formar-se contracto de união, tudo na forma da lei. Convoco, pois, para tal fim a todos os credores da mesma marca fallida de Gomes Vianna

E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente dos interessados, passou-se este edital e mais tres iguaes para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos vinte e nove de agosto de mil novecentos e cinco.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente authorisado o escrivi.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão o subscrevi. — *José Pedro de Abreu e Lima.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica Municipal, em 23 de agosto de 1905.

De ordem do dr. inspector geral, faço constar aos srs. professores deste municipio que o exm. sr. commendador prefeito, de accôrdo com o dr. inspector de hygiene, e para cumprimento dos capitulos 11 e 12 da lei municipal n. 4, e disposições sobre o assumpto do regulamento vigente de instrucção publica, resolveu mandar proceder a vaccinação e revaccinação dos alumnos das escolas municipaes, pelo que a mesma inspectoria determina aos referidos professores que franqueem suas escolas aos commissarios de hygiene para o alludido fim.—*Adolpho Lins Vieira*, official secretario.

Directoria de obras publicas municipaes do Recife, em 11 de agosto de 1905.

Nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas até uma hora da tarde do dia 1 de setembro proximo vindouro, para a compra dos terrenos que sobraram da desapropriação dos predios ns. 42 e 44, á rua do Conselheiro Peretti d'esta cidade, tendo ditos terrenos de frente 8m,50 e de fundo 10m,80.

Cada proponente se habilitará a concurrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis que perderá em beneficio da municipalidade, caso acceita sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto.—O director, *Guilehrmino Tavares de Medeiros Filho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.° tit. 3.° da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos d'essa venda:

Marca L O 7868 a 7917, cincoenta (50) grades; n. 7752 vinte caixas;....—

Marca triangulo, tendo no centro um C, 336 a 365, 697 a 706, quarenta grades, vindas de Hamburgo na barca norueguense «Dione», entrada em 25 de janeiro deste anno e consignadas á ordem;

Marca A F R ns 1/15, 15 caixas vindas da mesma procedencia no lugar Russo «Rutte», entrado em 1.° de fevereiro deste anno e consignados á ordem;

Armazem n. 2

Marca B M ns. 8. 9, 10, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, doze barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Santos», entrado em 12 de junho deste anno não consta a consignação.

Marca L C n. 5710, um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordillere», entrado em 27 de junho de 1905, consignação ignorada;

Armazem n. 7

Marca D Evans s/n, quatro pacotes vindos de New York, no vapor inglez «Romano Prince», entrado em 28 de janeiro deste anno, não estão manifestados;

Sem marca e sem numero, um pacote vindo de Fiume no vapor austriaco «Polluce» entrado na mesma data, não está manifestado!

Marca J W Medeiros, 776 vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, não está manifestado;

Olinto Jardim, n. 378/383, seis pacotes vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, não estão manifestados;

Rosback Bros, n. 20, uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez «Actor», entrado em 19 de dezembro de 1904 e consignada ao mesmo.

Alfandega de Pernambuco, em 4 de agosto de 1905.— O inspector, *Manoel Pinto da Foseca.*

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas cartas que vão abaixo mencionadas, prescrevendo ditas quantias a favor da Fazenda Nacional, si dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, conforme dispõe o art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto numero 2230, de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 3$000, remettente Antonio Maia.

Idem, contendo 2$000, remettente Luiza Francisca do Nascimento.

Idem, contendo 1$000, remettente Amelia Gomes de Miranda.

Carta registrada sem valor, sob numero 5273, contendo 2$000, remettente Biluca.

Idem, sob n. 16979, contendo 2$000, remettente Joanna Feitosa.

Idem com valor declarado, sob n. 244, contendo 5$000, remettente Marcolino

Idem, sob n. 514, contendo 2$000, remettente Jose Vieira da Silva.

Idem, sob n. 462, contendo 8$000, remettente Abilio José do Nascimento.

Idem, sob n. 1120 P., contendo 2$000, remettente José Gregorio do Nascimento.

Idem, sob n. 173 P., contendo 3$000, remettente Francisca [...] Oliveira.

[...] da administração dos correios de Pernambuco, em julho de 1905. —O 1.° official, *Spencer Netto.*

COMMERCIO

29 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices Geraes d' valor de 1:000$ juros 5 % a 97...

Na bolsa venderam-se:

.. a 10 Apolices Geraes.

João Carlos Pinto, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 13/16, tendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos offereceram saques a 17 27/32 e á tarde ao fechar todos os bancos sacavam a 17 7/8.

Em papel particular constou negocio a 17 31/32.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$800	a	3$400
Somenos	2$200	a	2$300
Mascavinhos	1$500	a	1$600
Brutos seccos	1$300	a	1$400
Brutos melados	1$100	a	1$200
Retames	900	a	1$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

7$500 a 8$700.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	710	a	720
Couros seccos salgados	710	a	720
Couros verdes		a	450

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$000 a 1$100.

Recife, 29 Agosto de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 400 a 450 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 1$800 a 1$900, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$200 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 7$000 a 7$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 13$ a 14$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 8$600 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 29

Para o interior despacharam:

No vapor *Fortaleza*, para Santos: Amorim Silva & C 145 scs. 14500 cocos.

Para Rio G. do Sul: M. S. da Silva 56 scs. 5600 cocos.

Para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 250 kils doce.

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro T. P. Lyra 6 cxs. 20 kils. gomma de mandioca e 6 cxs. 192 lits. de vinho de fructas; Rossbach Brothers 25 barris 2580 lits. oleo de algodão; Amorim Gortz & C 455 cxs. 16380 lits. oleo de ricino; Pinto Ferreira 190 scs. 19000 cocos; Antonio Rego Lima 20 pipas 10994 lits. alcool e 10 pipas 5522 lits. aguardente; Amorim & Campos 9 cxs. 540 kils perfumarias.

Para Victoria; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 700 kils. doce e 40 scs. 2400 kils. assucar branco.

Para Bahia: L. Paille 5 toneis 2485 lits. de alcool; Antonio Cruz & C 45 barris 2020 lits vinho de canna.

No vapor *Carioca*, para Pelotas: Pereira Pinto & C 50 pipas 25375 lits. aguardente.

Para Santos; Loyo & C 625 scs. 37500 kils assucar branco; Carneiro & C 1300 scs. 7800 kils. assucar mascavado.

Para Rio G. do Sul: Antonio Rego Lima Lima 30 pipas 16332 lits. aguardente.

Para Rio de Janeiro: Rodrigues Machado & C 100 cxs. 5000 garrafas vazias; Borstelmann & C 200 scs. 16774 kils. algodão em rama.

No vapor *Canoé*, para Ceará: Paiva Lima & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Pinto Alves & C 20/2 barricas 1200 kils. assucar refinado; E. Guedes & Duarte 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado, 10 scs. 600 kils. café 500 abanos; Alves de Britto & C 82 fardos 5130 kils. tecidos de algodão; Manoel Colaço & C 2 cxs. 28 kils. velas de cera e 1 cx. diversos artigos; Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1640 kils. sabão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Alpheu Raposo 3 barris 270 lits. alcool, 1 barril 200 kils. pixe e 6 cxs. 108 lits. oleo de ricino.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Natal-Moreira Lima & C 24 fardos 1533 kils. tecidos de algodão; Dubeux & C 1 cx. 60 kils banha, 1 cx. 50 kils. cebolas e 30 cxs. 150 kils velas.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Loureiro Barbosa & C 1 barril 45 lits. vinho de fructas.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Augusto Fernandes & C 2 cxs. chapéos.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itapoan*, entrado de Porto Alegre e escalas no dia 28 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Banha 500 cxs. a Amorim Fernandes & C, 100 a Dubeux & C.

Espartilhos 1 cx. a Joaquim do Monte, 2 a J. R. da Fonseca, 1 a Neves Filho & C.

Linguas 6 cxs. á ordem.

Carga de Pelotas

Biscoitos 1 cx. a Pereira Carneiro & C.

Elixir 10 cxs. a Francisco M da Silva.

Carga do Rio Grande

Charutos 1 cx. a Moreira & C.

Cebolas 50 cxs. a Santos da Figueira & C.

Peixe 231 barris e 70 bordalezas aos mesmos.

Xarque 138 fardos a Silva Guimarães & C.

Carga de Santos

Café 2 scs. a Carlos Sinden.

Cerveja 8 cxs. á ordem.

Calçados 1 cx. a Pedro Villa Nova, 1 a José Lopes Duarte & C, 2 a A. Costa Campos, 1 mala a Paiva Ferreira & C.

Feijão 1000 scs. a Loureiro Barbosa & C.

Machinismos 2 cxs. a Luiz Amorim & C.

Mercadorias 1 cx. a D. P. Wild.

Mobilia 2 cxs. a Luiz Amorim & C.

Vinho 2 quartolas. 1 meia dita e 1 garrafão aos mesmos.

Carga do Rio de Janeiro

Artigos para machinas 1 cx. ao dr. Pinto Mendes

Café 30 scs. a R. Silva Marques.

Couros 2 cxs. a A. L. Santos & C.

Encommendas 2 cxs. a diversos.

Louças de ferro 2 barricas a Ferreira Praça & C.

Munições 5 cxs. a José Baltar & C.

Ocre 5 barricas a Francisco Moreira & C.

Salitre 50 barricas a Albino Silva & C.

Secante 5 cxs. a Antonio P. do Silva & C.

Terra preta 1 barrica a F. Amaral Cardoso.

Tintas 2 barricas ao dr. Pinto Mendes.

Telhas de arame 1 encapado a Miranda Souza & C.

Tecidos 7 vols. á ordem.

Vermelhão 2 barricas a Francisco Moreira & C.

Velas 1135 cxs. a Dubeux & C.

Xarque 1 cx. a Ildefonso do R. Monteiro.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.612.035$965
Idem do dia 29	55.366$284
	1.667.402$249

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	264.034$467
Dia 29.—Diversos impostos	2.036$042
Idem: Exportação	7.804$164
	274.874$675

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 28	40.955$478
Idem do dia 29	205$580
	41.161$058

CAIXA ECONOMICA

Dia 29:

Entradas de depositos	11.729$000
Sahidas idem, idem	9.094$000
Saldo para a delegacia	2.635$000
A pagar de liquidações e por conta	2.621$168

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 26	118.669$228
Idem dos dias 27 e 28	3.097$385
	121.766$613

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Canoé, do sul hoje.

Pernambuco, do norte hoje.

Camocim, do sul hoje.

Erlangen, do sul amanhã.

Campeiro, do sul amanhã.

Mez de Setembro

Tupy, do sul a 1.

Manáos, do norte a 1.

Panamá, da Europa a 2.

Moorisk Prince, de Nova York a 2.

Carolina, da Europa a 2.

Istria, de Genova a 2.

Thames, do sul a 3.

S. Luiz, do sul a 5.

Clyde, da Europa a 7.

Tennyson, do sul a 7.

Frisia, da Europa a 9.

Oravia, do sul a 9.

Dictador, de Liverpool a 9.

Atlantique, da Europa a 14.

Warrior, de Liverpool a 18.

Byron, de Nova York a 18.

Cordillere, do sul a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Santos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 h.

Rio e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 h.

Bahia e esc. *S. Francisco*, amanhã ás 4 h.

Mez de Setembro

Bremen e esc. *Erlangen*, a 1 ás 4 horas.

Rio e esc. *Manáos*, a 1 ás 4 horas.

Valparaiso e esc. *Panamá*, a 2 ás 12 horas.

Santos e esc. *Moorish Prince*, a 3 ás 4 h.

Southampton e esc. *Thames*, a 3 ás 12 h.

Santos e esc. *Carolina*, a 3 ás 4 horas.

B. Aires e esc. *Clyde*, a 7 ás 12 horas.

Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.

Liverpool e esc. *Oravia*, a 9 ás 12 horas.

Santos e esc. *Frisia*, a 10 ás 4 horas.

B. Aires e esc. *Atlantique*, a 14 ás 12 h.

Bahia, Rio e Santos. *Byron*, a 18 ás 12 h.

Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 24 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Cruzador portuguez *Patria*, munições.

Vapor nacional *Itapoan* v. generos.

Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.

Vapor nacional *Carioca*. v. generos.

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor inglez *Inventor*, v. generos.

Vapor inglez *Ackworth*, carvão.

Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.

Patacho nacional *Rival*, v. generos.

Lugre nacional *Solstrif*, xarque.

Lugre inglez *Louise*, v. generos.

Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.

Lugre inglez *Nellie Louise*, bacalhão.

Barca norueguense *Bergit*, carvão.

Barca norueguense *Britannia*, carvão.

Barca allemã *Auguste*, v. generos.

METAES

No dia 23 de Agosto effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Soberanos: 1.181 a............ 15$900

FUNDOS PUBLICOS

Apol. (permutadas): 5, 10 a.	975$000
Ditas: 1, 1 a.	975$000
Ditas: 1 a.	977$000
Ditas: 2 a.	979$000
Ditas: 1, 10, 3 a.	980$000
Ditas (200$): 4 á razão de	985$000
Emprestimo de 1897: 2, 10, 20 a.	1:010$000
Dito: 2, 16, 20 a.	1:012$000
Emprestimo de 1903: 17 a.	980$000
Inscripções de 3 %: 2 a.	978$000
Ditas (nom): 500$, 2.500 á razão de	976$000
Emp. Municipal (£ 20): 25, 10 a.	258$000
Apol. do Estado de Minas 2 a.	775$000
Dito (nom.): 34, 3, 8, 6 a.	800$000
Bancos:	
Commercial: 10 a.	137$000
Republica (v/c. 20 dias): 500 a.	37$000

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade, sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA. 23 de Agosto ás 11 horas 5 da m.

Cheque sobre Londres 51 5/8 d.

LONDRES, 23 de Agosto.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	2 1/2 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	1 13/16 a 7/8 %	2 3/4 a 7/8 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 1/4	1 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 3/8 %	2 5/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.17	25.26
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/8	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	379 50	362 50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123	123 15/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 18	25 24
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86 55	4.88 1/4
Genova sobre Londres, por £ 1	25 14	25 25 1/2
Lisboa sobre Londres, por 1$	51 9/16	46 5/8
Apolices—De 1903 5 %	99 3/4	92 1/4
De 1889, 4 %	89 3/4	78 1/4
De 1895, 5 %	99 1/4	91 1/2
Funding loan, 5 %	101 1/2	103 1/2
Oeste de Minas, 5 %	100 1/4	90 1/4

(JORNAL DO COMMERCIO)

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Declaração

Dias & C.ª, declaram, para os devidos effeitos, que deixou de ser seu empregado desta data o sr. Oscar da Cunha Antunes.

Recife, 25 de agosto de 1905.

ILEGÍVEL